Anno XXVII    Terça-feira 13 de Maio de 1851.    N. 108

**PARTIDAS DOS CORREIOS.**

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

**EPHEMERIDES.**

PHASES DA LUA.
Nova, a 1, as 6 h. e 42 m. da m.
Cresc. a 8, as 11 h. e 14 m. da m.
Cheia. a 15, as 5 h. e 45 m. da m.
Ming. a 22, ás 10 h. e 38 m. da t.

**PREAMAR DE HOJE.**

Primeira ás 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda ás 3 horas e 18 minutos da manhãa

**PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.**

Por tres mezes (adiantados) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

**DIAS DA SEMANA.**

12 Seg. S. Joanna. Aud. do J. d'orf. e m. 1. vara.
13 Terc. S. Servacio. Aud. da Chanc., do J. da 2. vara do c., e dos feitos da fazenda.
14 Quart. S. Gil. Aud. do J. da 2. vara.
15 Quint. S. Izidoro. Aud. orf. e do J. m. da primeira vara.
16 Sext. S. Ubaldo. Aud. do J. da 1. vara do civel, e dos feitos da fazenda.
17 Sab. S. Possidoneo. Aud. da Ch. e do J. da 2. vara do civel.
18 Dom. do Bom Pastor.

**CAMBIO DE 12 DE MAIO.**

Sobre Londres, a 28 e 28 1/4 d. p. 1$000 rs.
» Paris, 320 por fr. nominal.
» Lisboa, 85 a 90
Ouro.—Onças hespanholas.... 28$000 a 28$500
Moedas de 6$400 velhas. 16$000 a 16$200
» de 6$400 novas. 16$000 a 16$200
» de 4$000....... 9$000 a 9$100
Prata.—Patacões brasileiros.... 1$920 a 1$940
Pesos columnarios.... 1$920 a 1$940
Ditos mexicanos....... 1$680 a 1$700

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 278.

José Idelfonso de Sousa Ramos, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo. 1. O presidente da provincia fica autorisado a empregar as medidas que julgar convenientes afim de remover as causas, que possam produzir o encarecimento das carnes verdes desta cidade e difficultar o seu abastecimento.

Art. 2. Para a consecução de um tal fim he aberto ao mesmo presidente um credito extraordinario de 40:000,000 de rs., de cuja applicação dará especificada conta á assembléa na sua proxima futura reunião.

Art. 3. Ficam derogadas quaesquer leis e disposições em contrário.

Mando portanto á todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario interino da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 de maio de 1851, trigesimo da independencia e do imperio.

L. S.

*José Idelfonso de Souza Ramos.*

*Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, autorisando o presidente da provincia a tomar as medidas convenientes em ordem a fazer arredar as causas que possam pôr em carestia as carnes verdes nesta cidade, e difficultar o seu abastecimento, e abrindo-lhe para esse fim um credito extraordinario de* 40:000,000 *de réis.*

Para V. Exc. vêr.

*Manoel José Martins Ribeiro*, a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 7 de maio de 1851.

*Antonio Francisco Pereira de Carvalho.*

Registada a folha.... do livro segundo de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, aos 9 de maio de 1851.

*João Domingues da Silva.*

LEI N. 279.

José Idelfonso de Souza Ramos, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1. A igreja da Misericordia de Iguarassú, que se acha em total abandono, fica pertencendo á irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Graça da mesma villa.

Art. 2. A' esta irmandade ficarão pertencendo tambem todas as alfaias e patrimonios pertencentes a aquella igreja.

Art. 3. A irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Graça será obrigada a transladar para a dita igreja, e a collocar em altares decentes as imagens que outr'ora pertenciam a esta igreja, e que se acham hoje na matriz, uma vez que ainda estejam em estado de culto e reverencia.

Art 4. Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrário.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario interino da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 de maio de 1851. trigesimo da independencia e do imperio.

L. S.

*José Ildefonso de Souza Ramos.*

*Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, determinando que a igreja dd Misericordia de Iguarassú, bem como as suas alfaias e patrimonio fiquem pertencendo a irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Graça da mesma villa, a qual será obrigada a trasladar e collocar na sua igreja em altares decentes uma vez que ainda estejam em estado de culto e reverencia as imagens, que outr'ora pertenciam a aquella igreja, e actualmente se acham na matriz.*

Para V. Exc. vêr.

*Manoel José Martins Ribeiro*, a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 7 de maio de 1851.

*Antonio Francisco Pereira de Carvalho.*

Registada a folha.... do livro segundo de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, ass 9 de maio de 1851.

*João Domingues da Silva.*

LEI N. 280.

José Ildefonso de Souza Ramos, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber á todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1. A séde do municipio de Flores, fica transferida para a povoação de Serra Talhada, que he elevada a cathegoria de villa com a denominação de Villa Bella.

Art. 2. Fica transferida para a Villa Bella, novamente creada a séde da comarca de Pajehú de Flores.

Art. 3. Ficam derogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario interino da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 dias do mez de maio de 1851, trigesimo da independencia e do imperio.

L. S.

*José Ildefonso de Souza Ramos.*

*Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que houve por bem sanccionar, transferindo a séde do municipio de Flores, para a povoação de Serra Talhada que fica elevada a cathegoria de villa, com a denominação' de Villa Bella, e bem assim a da comarca do mesmo nome para a villa novamente creada.*

Para V. Exc. vêr.

*Domingos José Soares*, a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, em 6 de maio de 1851.

*Antonio Francisco Pereira de Carvalho.*

Registada a folha.... do livro segundo de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 7 de maio de 1851.

*João Domingues da Silva.*

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE MAIO DE 1851.

Officio.— Ao director do lyceu parra providenciar em ordem a que os professores de inglez e francez daquelle lyceu se apresentem n'academia d'Olinda no dia 12 do corrente pelas 9 horas da manhãa, afim de examinarem no concurso á que se tem de proceder para a cadeira das mesmas lingoas do collegio das artes; visto não se ter ainda procedido á semelhante concurso como declarou o Exm. director da mesma academia. — Scientificou-se ao director da dita academia.

Dito. — A pagadoria militar para que, a vista dos recibos que remette em duplicata, faça indemnisar o oitavo batalhão de caçadores da quantia de 29,800 rs. que se despendeu com o transporte para esta capital de cinco praças doentes que se achavam destacadas na villa do Bonito e na povoação de Capoeiras. — Scientificou-se ao commando das armas.

Dito. — A mesma, para mandar pagar á Manoel Raymundo dos Prazeres, a quantia de 17,320 rs. que, segundo a cotna que remette em duplicata, despendeu com a demolição da latrina confronte a secretaria do commando das armas, e fatura de outra para a substituir. —Communicou-se ao mesmo commando.

Dito. — Ao juiz relator da junta da justiça, transmettindo para serem relatados em sessão da mesma junta os processos verbaes feitos aos soldados João dos Santos Ferreira, Romão Joaquim e Manoel Dias Teixeira. — Inteirou-se ao commando das armas.

Dito.—Ao inspector do arsenal de marinha, transmittindo copia do aviso circular expedido pela secretaria de estado dos negocios da marinha datado de 12 de abril ultimo, no qual se determina que sejam enviadas áquella secretaria de estado todas as alterações que tenham occorrido até o presente, acerca dos empregados das differentes repartições sujeitas ao ministerio da marinha, ficando em regra as remessas de taes alterações pelo menos todos os semestres. — Neste sentido officiou-se ao contador de marinha.

Dito. — Ao agente da companhia das barcas de vapor para mandar dar passagem para a corte no primeiro vapor que chegar do norte, as praças competentemente relacionadas que lhe mandar apresentar o coronel commandante das armas. — Communicou-se ao mesmo commandante das armas.

Portaria. — Concedendo a demissão que pedio Pantaleão de Siqueira Cavalcanti Junior do cargo de segundo supplente do subdelegado da freguezia de Cimbres. — Inteirou-se ao desembargador chefe de policia.

## Commando das armas.

*Quartel do commando das armas na cidade do Recife, em 12 de maio de* 1851.

ORDEM DO N. 87.

O Illm. Sr. commandante das armas, manda declarar a guarnição que o Sr. capitão do 4.° batalhão de artilharia Antonio de Oliveira Antunes se apresentou no dia 9 do corrente e conseguintemente entrou no exercicio de seu ministerio.

*Leopoldino da Silva Azevedo,*
Primeiro-tenente, ajudante de ordens.

## TRIBUNAL DA RELACAO'

SESSAÕ DE 6 DE MAIO DE 1851.

*Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.*

As 10 horas da manhãa, estando presentes os senhores desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, e Pereira Monteiro, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

*Habeas-corpus.*

De Antero Teixeira de Carvalho e José Francisco da Silva Giquirí. — Mandaram passar novamente ordem ao carcereiro para apresentar os pacientes na sessão de 7 de junho ao tribunal da relação, e o Sr. desembargador chefe de policia que desse até esse mesmo dia os esclarecimentos necessarios.

*Appellações crimes.*

Appellante, o juizo; appellado, Luiz Francisco da Silva Caratiús. — Mandaram a novo jury.

Appellante, José, preto; appellado, o juizo.— Confirmaram a sentença com a declaração da pena do artigo 201, grão minimo.

DILIGENCIAS.

Appellante, o juizo; appellado, a camara municipal da cidade da Fortalesa. — Mandaram com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa

Appellante, o juizo; appellado, Bartholomeo da Rocha Fagundes. — Idem.

Appellante, Manoel Alves dos Santos Junior; appellados, Anna Rita do Espirito Santo e outros.

DESIGNAÇÕES.

Appellante, o juizo; appellado, João Pedro de Araujo.

Appellante, José de Barros Wanderley; appellado, Filippe de Santiago Vieira da Cunha.

Appellante, a fazenda; appellados, Mafalda de Castro Figueira e outros.

Appellante, Bernardo Antonio de Miranda; appellado, Joaquim José de Miranda.

Appellante, Joaquim Lobato Ferreira; appellado, Manoel de Almeida Lopes.

Appellante, Antonio Pires Ferreira e outros; appellado, Luiz Pires Ferreira.

Appellante, Antonio Ricardo do Rego; appellado, Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão.

RIVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são:

Appellante, Vicente, Ferreira da Fonseca Junior; appellado, Pedro Soares de Araujo.

Appellante, Rachel Caetana Alexandrina de Mello; appellados, Joaquim Pedro do Rego e sua mulher.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:

Appellante, Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti; appellado, Estevão José Paes Barreto.

Appellante, Herculano Alves da Silva; appellada, a camara municipal.

Appellante, Antonio José Gurjão; appellado, Joaquim de Albuquerque e outros.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello as seguintes appellações em que são:

Appellante, Francisca Thomazia da Conceição Cunha; appellados, João Keller & C.

Appellante e appellado, José Francisco Belém e Manoel José Corrêa.

Passou do mesmo Sr. ao Sr. desembargador Villares a seguinte appellação em que são:

Appellante, os herdeiros de Joaquim Antonio de Amorim e outros; appellados, Claudio Pereira da Costa e sua mulher.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellante, José Velloso Soares; appellado, Luiz Gomes Ferreira..

Appellante, Pedro Fernandes da Silva; appellada, Maria de Jesus Goutinho Lisboa Junior.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são:

Appellante, João Tavares Cordeiro; appellado, Antonio Alves de Miranda Guimarães.

Appellante, Francisco Accioli Goveia Lins; appellados, Joaquim José de Souza.

Passou do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Villares a seguinte appellação em que são:

Appellante, Maria Felismina do Rego Gomes; appellado, Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Rabello as seguintes appellações em que são:

Appellantes, João Francisco Regis Coelho e a irmandade do Santissimo Sacramento da Boa Vista; appellados, Joaquim Galdino Alves da Silva e sua mulher.

Appellantes, Amalia Josephina de Mello Accioli; appellado, Manoel Marques da Costa Soares.

Ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:

Appellante, João Vieira da Cunha; appellado, Francisco José da Costa.

Appellante, Bairão & Macedo; appellada, Josefa Maria de Jesus Coutinho.

Ao Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são:

Appellante, Brites Sebastiana de Moraes; appellado, Antonio José Pereira.

Appellante, Elias Coelho Cintra; appellado, Custodio Collaço Dias.

Ao Sr. desembargador Souza a seguinte appellação em que são:

Appellante, Francisco Vaz da Silva; appellado, José Joaquim Corrêa da Luz.

Ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellante, a fazenda publica; appellados, Kruchemberg Denys & C.

Appellantes, Manoel Joaquim dos Reis e sua mulher; appellados, Francisca Carolina de Faria Lemos e outro.

Levantou-se a sessão a uma hora da tarde.

## EXTERIOR.

### Proposta que o governo dinamarquez pretende submetter a consideração da assembléa dos notaveis.

Art. 1. A monarchia dinamarqueza forma um todo indiviso, debaixo do mesmo soberano e com a mesma successão, tendo uma representação diplomatica e consular e bem assim uma armada e uma bandeira commum. A excepção do ducado de Lauemburgo, cuja annexação neste respeito fica para ser tomada ulteriormente em consideração á monarchia dinamarqueza terá um só systema de commercio e navegação com uma identidade de moéda, de impostos e de correios. Ficará para ser posteriormente resolvida a questão se a divida e a propriedade publicas deverão permanecer em commum, ou se deverão ser divididas em proporção da população e da condição da propriedade territorial.

Art. 2. Os ducados de Holstein e Lauemburgo continuam como parte da confederação germanica. Sua existencia separada lhes he assegurada por dietas separadas, as quaes em união com o rei tem o poder de tomar resoluções nos negocios que disserem respeito a estes ducados. Cada um destes ducados concorrerá com a sua quarta parte para as despezas necessarias á gerencia dos negocios communs da monarchia. A quota dessa contribuição deverá ser fixada para todas as casas, e as dietas não poderão recusar-se a concede-la. O rei em connexão com as dietas de cada ducado, determinará a maneira e o modo do pagamento.

Art. 3. Em todos os casos de negocios que interessem á monarchia como em todos os orgãos officiaes de Holstein e Lauemburgo terão voto no conselho privado. Nestes negocios elles estarão em perfeita igualdade com os ministros dinamarquezes. A legislação sobre taes negocios, inclusive as alfandegas e correios, deverá ser provisoriamente estabelecida por commissões compostas de membros das diversas dietas, e o resultado de suas deliberações no curso ordinario dos negocios, reverterá para estas dietas. Se ellas não concordarem sobre algum ponto, a questão ficará adiada.

Art. 4. O ducado de Schleswig terá sua dieta propria, e uma administração ministerial e local separada — nos seguintes negocios: —

(a) Na legislação civil e criminal.
(b) Na administração da justiça e da policia.
(c) Nos negocios ecclesiasticos e de educação, com a preservação das relações excepcionaes a respeito de Alsen, Aera e Torningleha.
(d) Nos negocios municipaes.
(e) Na legislação sobre a industria e o commercio.
(f) Na receita e despeza relativas aos negocios internos do ducado, e na maneira e modo do pagamento de contribuições eventuaes em proporção com a população do mesmo. As duas nacionalidades no ducado estarão em um pé de perfeita igualdade.

Art. 5. A excepção dos negocios mencionados no art. 1. que são communs ao todo da monarchia, o ducado de Schleswig terá seu estabelecimento militar em commum com o reino da Dinamarca. Para todos os negocios que interessão a Dinamarca e o Schleswig haverá uma junta administrativa e legislativa formada pela fusão da dieta do Schleswig com a dieta do reino. Esta junta todavia, só deliberará sobre os negocios communs dos dous paizes.

Art. 6. O ducado de Schleswig terá as seguintes instituições em commum com o ducado de Holstein: —

(a) O canal do Eyder.
(b) A sociedade de seguro contra o fogo.
(c) A universidade de Kiel.
(d) A instituição para os surdos e mudos.
(e) O asilo dos lunaticos em Schleswig.
(f) O ellitterschafts a respeito do *nexus socialis* não politico existente, e dos conventos. A influencia e encargos destas instituições communs deverão ser regulados pelas dietas respectivas.

Art. 7. O desenvolvimento circumstanciado e a modificação eventual deste esboço ficam reservados á assembléa dos notaveis das diversas partes da monarchia, a qual deverá reunir-se, segundo o manifesto de 14 de julho de 1850.

(*Times.*)

## PERNAMBUCO

### Tribunal do commercio.

*Em sessão de 8 do corrente mez, foi inscripto no livro da matricula dos commerciantes.*

I. O Sr. Manoel Alves Guerra, cidadão brasileiro, commerciante matriculado na extincta junta do commercio do Rio de Janeiro, domiciliado nesta praça, com sua casa de commercio de grosso trato,

*Em a mesma sessão foi admittido á matricula a firma do Sr*

Le Breton Schramm & C., firma social ingleza, domiciliada nesta praça com sua casa de commercio de grosso trato.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 12 de maio de 1851.

*José Jeronymo Monteiro,*
Secretario.

O tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, em sessão de 12 do corrente deliberou que se mandasse publicar o presente edital que serve de chamar a attenção das pessoas interessadas sobre o que dispõe os artigos 300 e 301 do codigo do commercio.

« Art. 300. O contrato de qualquer sociedade commercial só póde provar-se por escriptura publica ou particular, salvo nos casos dos artigos 304 e 325. Nenhuma prova testemunhal será admittida contra e além do conteudo no instrumento do contrato social.

« Art. 301. O teor do contrato deve ser lançado no registo do commercio do tribunal do districto em que se houver de estabelecer a casa commercial da sociedade (art. 10, n. 2) e se esta tiver outras casas de commercio em diversos districtos, em todos elles terá lugar o registo. As sociedades estipuladas em paizes estrangeiros com estabelecimento no Brasil são obrigadas a fazer igual registo nos tribunaes do commercio competentes do imperio, antes de começarem as suas operações. Emquanto o instrumento do contrato não for registado, não terá validade entre os socios, nem contra terceiros, mas dará acção a estes contra todos os socios solidariamente (art. 304.)»

Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, 12 de maio de 1851.

*José Jeronymo Monteiro,*
Secretario.

## DIARIO DE PERNAMBUCO.

**RECIFE, 12 DE MAIO DE 1851.**

No dia 8 do corrente foi submettido ao julgamento do jury na villa do Cabo, o preso politico Miguel Affonso Ferreira Capobre. O réo fez consistir sua defeza em uma excepção de amnistia, que sendo posta perante o juiz de direito havia sido desprezada. O jury o absolveo. O juiz de direito appellou ex-officio para a relação do districto.

## Correspondencias.

*Srs. Redactores.*— Calumniado, como fui, no periodico *Nacional* n. 5, na qualidade de empregado publico, appareço agora a fazer minha defeza; e nem he possivel que eu, quando todos os dias lamento e deploro as aberrações e excessos da imprensa, me sirva della para arrancar dente por dente, olho por olho.

Não; de mim não sahirá uma só expressão, que não seja concernente á mostrar a verdade, e á esmagar meus inimigos com factos verdadeiros, e raciocinios exactos.

Consistio o primeiro ponto de accusação publicada no referido *Nacional* n. 5, de 22 de março do corrente anno, em que como juiz de direito interino da comarca do Limoeiro, concedêra contra a lei tres habeas corpus á tres presos.

A resposta mais cabal que posso dar ao meu calumniador he, que estes tres habeas corpus indo á egregia relação do districto foram por ella confirmados, como provam os documentos ns. 1, 2, e 3. Lei mais sabia, e providente do que a que determinou a appellação official dos despachos de habeas corpus proferidos pelos juizes de direito, não póde haver E se a illustrada relação do districto (a quem compete formar culpa aos juizes de direito nos crimes de responsabilidade) approvou e confirmou os meus despachos, muito me honram as decisões de um tribunal tão distincto e o seu parecer e accordão val muito mais do que as vociferações apaixonadas e odientas, de quem, além de me desejar mal, não está habilitado para fallar em materias juridicas, e nem póde (coitado!) autorisar suas opiniões como verdadeiras.

Consiste o segundo ponto de accusação, em que havendo eu condemnado nas custas o exsequente Nuno Maria de Seixas, na execução que movia contra João José Ferreira de Mello, depois sem preceder embargos, ou algum recurso, desentranhei dos autos a primeira sentença e proferi outra, condemnando o executado nas custas.

Não póde haver uma imputação mais miseravel e destituida de criterio do que esta, segundo se vê do documento n. 4, depois de Nuno Maria de Seixas haver feito penhora em alguns bens de João José Ferreira de Mello, este pagou a divida, e com o respectivo recibo passado pelo credor e assignado por testemunhas, requereo-me que se julgasse extincta a execução. Apezar da legalidade do recibo tive a precaução de ouvir o credor exequente, o qual conveio com o pedido do executado; e então eu julguei extincta a penhora, condemnando nas custas o executado por ser aquelle a quem por direito devia condemnar. E note-se mais que todas as custas importavam em se mil réis. Ora, quem tiver agora um dedo de senso commum, que me diga, em que pequei eu, e mesmo que motivos podiam induzir-me a comprometter a minha reputação de magistrado. Sete mil réis!

Eis-ahi toda quantia das custas, que no escaldado juizo do meu adversario arrastou-me á prevaricar, tirando uma sentença dos autos, em que condemnou o exequente nas custas para proferir outra, condemnando o executado! Que sede de calumniar!! A fallar a verdade, se em todo tempo que sou magistrado nesta comarca de Limoeiro, já officiando no civel, já no crime, os meus adversarios, depois de esmiuçarem a minha vida, não acharam contra mim senão estas estultices; elles mesmos he que mais que ninguem me elogiam e engrandecem aos olhos do publico pensador, e illustrado.

Quanto dizer o meu calumniador, que eu arvorei-me em denunciante das autoridades do Limoeiro sob o pretexto do bem publico com o intento de fazer serviços aos constituintes, com quem vivo em maior intimidade, permitta o leitor que eu me estenda um pouco mais neste ponto de minha defeza, e falle com toda a força de minhas sinceras convicções. Como juiz de direito interino do Limoeiro recebi do Exm. Sr. conselheiro Honorio Hermeto Carneiro Leão, então presidente da provincia, recommendações mui explicitas para não consentir, que se fizesse recrutamento durante o tempo de eleições, em que a lei de 19 de agosto de 1846 suspendia o mesmo recrutamento, e fizesse effectiva a responsabilidade dos seus infractores. Por cumprimento do meu dever e leal obediencia ao governo, dei parte ao mesmo Exm. presidente, de uns recrutas, que tinham sido presos no tempo da eleição; os quaes foram logo julgados isentos do recrutamento, e mandados soltar, caso não se formasse contra elles, no termo legal, culpa pelos crimes em que estavam indiciados, sendo demittido o delegado supplente, que os remettêra, o que tudo se vê dos documentos ns. 5, 6, e 7.

Depois disto rasão de sobra deve ter o meu calumniador para me querer mal; pois que prendendo elle, como subdelegado, a João Martins dos Santos, para recruta, e conservando preso vinte dias, não obstante ter sido a victima julgada isenta do serviço militar, segundo a portaria de 12 de dezembro do anno proximo passado; e ter tido guia passada pelo tenente-coronel Leal, participei esta violação da lei ao Exm Sr. presidente actual. Ora, se esta minha conducta desagradou ao meu calumniador, permitta que lhe diga, que não vivo e nem sou obrigado a viver á seu gosto e contento, e felizmente quando contrasto a sua vontade e caio no seu desagrado, he justamente quando obro bem, e cumpro fielmente os meus deveres; e por isso, apezar de todos os seus desgostos irei continuando a caminhar na estrada da honra. Eu dou contas de mim ao paiz e ao governo, a quem procuro servir lealmente, e não á homens rancorosos, movidos por paixões particulares.

Ainda mais, eu não posso proseguir e fazer injustiças a alguem, só porque este alguem segue este ou aquelle partido; sou magistrado e a justiça he a minha estrella, e se alguns de meus actos parecem, ao meu calumniador, que agradam os constituintes, não he senão porque elles não satisfazem ás vinganças e odios de certos politicos, que suppõem que justiça quer dizer vingança.

Tenho respondido; os meus documentos vão abaixo impressos; o publico imparcial que os leia e faça-me justiça.

Sou, Srs. Redactores, de Vmcs. constante leitor.— *João Francisco Coelho Bittancourt.*

DOCUMENTOS.

N. 1. Illm. e Exm. Sr. presidente da relação.— Diz o bacharel formado João Francisco Coelho Bithancourt, juiz municipal da comarca do Limoeiro, que havendo, na qualidade de juiz de direito interino da mesma comarca concedido soltura em consequencia de *habeas corpus* ao preso Joaquim Rodrigues de Moura, recorrendo *ex-officio* para este superior tribunal na forma do art. 69 n. 7. da lei de 3 de dezembro de 1841, o que teve lugar no anno de 1849, ou 1850; e tendo sido confirmada a dita concessão por este egregio tribunal, pretende que o escrivão desta relação, em cujo cartorio se acharem os respectivos autos, lhe dê por certidão o theor do venerando accordão, que confirmou a dita concessão de soltura; e por isso pede a vossa Exc. se sirva deferir-lhe na forma, que requer.—E. R. M.

Na forma requerida, Recife 10 de março de 1851. — *Azevedo*, presidente.

*Luiz da Costa Porto Carreiro, escrivão de appellações e aggravos da relação de Pernambuco e Recife etc*

Certifico que revendo os autos de recurso crime de que tracta a petição retro á fl. 14 verso achei o accordão pedido por certidão, do qual o theor he o seguinte:

Accordão em relação os juizes á baixo assignados. Referidos e expostos estes autos, tendo precedido o sorteio legal, que confirmam a sentença recorrida por alguns dos seus fundamentos attentos os autos e disposições de direito. Recife 22 de janeiro de 1850.— *Azevedo*, presidente, — *Ramos.* — *Souza.*—*Rebello.*— E mais se não contem em dito accordão aqui fielmente copiado do proprio original ao qual me reporto; e apresente vai na verdade sem cousa que duvida faça por mim escripta e assinada n'esta cidade do Recife aos 12 de março de 1851, trigesimo da independencia do imperio do Brasil.—Em fé de verdade.

*Luis da Costa Porto Carreiro.*

N. 2. Illm, e Exm. Sr. presidente da relação. — Diz o bacharel formado João Francisco Coelho Bithancourt, juiz municipal da comarca do Limoeiro, que, havendo na qualidade de juiz de direito da mesma comarca concedido soltura em consequencia de *habeas corpus* ao preso João Gomes Pessôa, recorrendo *ex-officio* para este superior tribunal na forma do art. 69 n. 7, da lei de 3 de dezembro de 1841, o que teve lugar no anno de 1849, ou 1850; e tendo sido confirmada a dita concessão por este egregio tribunal, pretende que o escrivão desta relação, em cujo cartorio estiverem os respectivos autos, o que ha de constar do registro da distribuição dos feitos, lhe dê por certidão o theor do venerando acordão, que confirmou a dita concessão de soltura; e por isso pede a vossa Exc. se digne deferir-lhe mandando por seu respeitavel despacho que se lhe dé a certidão, que requer. — E. R. M.

Passe. Recife 10 de março de 1851. — *Azevedo* presidente.

*Antonio Ignacio de Torres Bandeira, cavalleiro da ordem de Christo, escrivão da relação de Pernambuco por S. M. I. que Deos guarde etc.*

Certifico que revi os autos e n'elles achei o accordão n'elles proferido, o qual he do theor seguinte. Accordão em relação etc. Em procedido o sorteio e relatado dos autos julgão improcedente o presente recurso; por-

tanto confirmão o despacho recorrido e pague o munido as custas. Recife 12 de janeiro de 1850. --*Azevedo* presidente.—*Leão*-- *Souza*--*Telles*. E nada mais se continha em dito accordão aque copiado dos proprios autos que ficão em meu poder. Vai naverdade sem cousa que duvida faça por mim subscripta e assignada n'esta cidade do Recife aos 14 de março do anno do nascimento de nosso Sr. Jesus Christo de 1851. Trigesimo da independencia e do imperio do Brazil. Subscrevi e assignei.—Em fé deverdade.

*Antonio Ignacio de Torres Bandeira.*

N, 3. Illm. e Exm. Sr. presidente da relação. —Diz o bacharel formado João Francisco Coelho Bithancourt, juiz municipal da comarca do Limoeiro, que havendo na qualidade de juiz de direito interino da mesma comarca concedido soltura em consequencia de *habeas corpus* a Luiz de França, recorrendo *ex-officio* para este superior tribunal na forma do art. 69. n. 7. da lei de 3 de dezembro de 1841; o que teve lugar no anno de 1849, ou 1850; e tende sido confirmada a dita concessão por este egregio tribunal pretende que o escrivão desta relação, em cujo cartorio estiverem os respectivos autos, o que ha de constar do registro da distribuição dos feitos, lhe dê por certidão otheor do venerando accordão, que confirmou a dita concessão de soltura. Portanto pede a vossa Exc. se sirva deferir-lhe mandando por seu respeitavel despacho que se lhe dê a certidão que requer.—E. R. M. Sim. Recife 10 de março de 1851.--*Azevedo* presidente.

*Antonio Joaquim Ferreira de Carvalho, escrivão de appellacões e agravos do superior tribunal da relação desta cidade etc.*

Certifico que he o theor do accordão proferido neste superior tribunal, nos autos de recurso crime ex-officio, de que trata a petição retro, o seguinte:

Accordão em relação os juizes abaixo assignados, precedido o sorteio etc. Que confirmão o despacho recorrido vistos os autos pagas pelo recorrido as custas ex-causa. Recife 8 de janeiro de 1850.—*Azevedo* presidente.—*Bastos* vencido.—*Souza*.—*Telles*. E mais se não continha em dito accordão aqui transcripto, e aos autos referidos me reporto: e vai esta certidão sem cousa que faça duvida, conferida e concertada na forma do estillo, e por mim escripta e assignada nesta cidade do Recife aos 13 de março de 1851. Escrevi e assignei.—Em fé de verdade.

*Antonio Joaquim Ferreira de Carvalho.*

N. 4. Certifico que em cumprimento da portaria supra, que revendo os autos de que faz menção a mesma portaria nelles a fl. 23, ve-se a petição pela qual o executado João José Ferreira de Mello, pedio que se julgasse extincta a execução que contra si movia Nuno Maria de Seixas, e he do teor seguinte:

*Petição.*

Diz João José Ferreira de Mello, negociante nesta villa do Limoeiro, que Nuno Maria de Seixas, morador na cidade do Recife, em caminhando por este juizo uma execução de sentença contra o supplicante em virtude da qual se procedeu penhora em bens deste, e como pelo documento, que junto offerece, prova o mesmo supplicante nada dever ao supplicado; por esta rasão, requer a V. S. se digne mandar que o escrivão Pires Quintal faça juncção deste documento offerecido aos respectivos autos, e os faça conclusos para effeito de se julgar extincta aquella predita execução de sentença, pondo-se nella perpétuo silencio, mandando-se finalmente passar mandado de levantamento da penhora feita nos bens do supplicante: o qual pede ao Illm. Sr. Dr. juiz do civel e execuções se sirva deferir-lhe como requerido tem. E. R. M.--*Francisco José de Figueiredo*, advogado.

*Despacho.*

Nos autos, e venhão conclusos. Villa do Limoeiro, 22 de novembro de 1850.--*Coelho Bitancourt.*

Certifico que a fl. 24 dos mesmos autos vem o recibo de que faz menção a portaria retro, o qual he do teor seguinte:

*Recibo.*

Recebi do Sr. João José Ferreira de Mello a quantia de 1:404$718 rs., moéda corrente, com a qual me dou por pago e satisfeito do principal, juros e custas da execução que contra o mesmo senhor aparelhei nesta cidade, pelo juizo do civel, escrivão Rego, proveniente de tres lettras que o dito senhor me havia aceito, em virtude do que requeri carta de sentença executoria para as justiças da comarca do Limoeiro, para ali o dito senhor ser executado, o que pelo presente tudo fica sem effeito, como se nunca existisse dita execução e precatoria, por me achar pago e satisfeito; e por ser verdade passo o presente. Recife, 19 de novembro de 1850 --*Nuno Maria de Seixas.*

Rs. 1:404$718.--Como testemunhas, *Bartholomeu Francisco de Souza.*--*Henrique Jorge.*

Estava reconhecido e sellado.

Certifico que a fl. 25 verso dos mesmos autos vem a resposta do advogado do exequente Nuno, de que falla a mesma predita portaria á qual he do ther seguinte:

*Resposta*

Visto se ter composto o meu constituinte com o seu devedor João José Ferreira de Mello, como se vê do documento a fl. 24, conformome com o que se requer a fl. 23. Limoeiro, 23 de novembro de 1850.--*Manoel Claro Gonçalves Guerra*, advogado.

Certifico que a fl. 26 dos mesmos autos vem a sentença de que falla a mesma portaria a qual he do teor seguinte:

*Sentença.*

Visto a petição a fl. 23, recibo do exequente a fl. 24, e cota a fl. 25 verso, julgo extincta a presente execução, e mando se ponha nella perpetuo silencio, e se passe mandado de levantamento da penhora e entrega dos bens penhorados ao executado, e pague o mesmo executado as custas feitas perante este juizo, como lhe cumpre por necessaria consequencia de seu pedido a fl. 23. Villa do Limoeiro, 23 de novembro 1850.

*João Francisco Coelho Bitancourt.*

Certifico que a fl. 27 vem o mandado de que falla a portaria, a qual he do teor seguinte:

*Mandado de levantamento para o que abaixo se declara.*

O Dr. João Francisco Coelho Bitancourt, juiz de direito do civel, nesta cidade do Limoeiro, por S. M. I. e C., que Deos guarde, etc.

Mando aos officiaes de justiça d'ante mim levantem a penhora feita em bens do executado João José Ferreira de Mello, em cumprimento de um deprecado vindo do juizo da primeira vara da cidade do Recife, a requerimento do exequente Nuno Maria de Seixas de que se constituio depositario o cidadão Francisco Lopes de Vasconcellos Galvão dos escravos Anna, Thereza, Alexandrina e Anna, e das casas em que mora e duas mais nesta mesma villa. E esta se passou por bem de meu despacho proferido na mesma execução, que fica em poder do escrivão, que este escreveu lavrando-se os termos de levantamento e entrega dos bens penhorados ao embargante penhorado.--Cumpram. Limoeiro, 23 de novembro de 1850. Eu Antonio Pires Quintal, escrivão o escrevi.

*Coelho Bitancourt.*

*Termo de levantamento e entrega.*

Aos 3 de novembro de 1850, sendo nesta comarca do Limoeiro, aonde foi vindo o official de justiça Pedro Selestino da Silva, commigo escrivão do seu cargo abaixo declarado, levantemos a penhora feita em João José Ferreira de Mello, que dos ditos bens ficaram entregues ao mesmo seu dono João José Ferreira de Mello, e para constar mandou o dito official lavrar este termo que assignou commigo escrivão do seu cargo o escrevi. -- *Gabriel Coitinho de Mendonça.*--*Pedro Selestrino de da Silva.*

Certifico finalmente, que além da quota do advogado do exequente Nuno, que vem a fl. 25 verso, de que já fallei, e de uma petição a fl. 14 em que requereu que se fizesse á penhora de que se trata, e que foi despachado em data de 16 de novembro do anno passado, não ha mais petição e nem quota alguma do mesmo advogado, nem ha cousa alguma mais donde se possa concluir que o exequente pedisse desistencia.

Nada mais se continha em ditos autos áqui copiados á que me reporto, escrevi e assignei conferi e concertei nesta villa do Limoeiro ao 1.º de março do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1851.

Em fé de verdade e concertada.--*Antonio Pires Quintal*, e commigo escrivão *Bento José Gonçalves Guimarães*.

N. 5. Em additamento ao officio que lhe dirigi em data de 5 do corrente ácerca da participação que Vmc. me fez de ter o segundo supplente do delegado desse termo em exercicio recrutado e remettido presos, para esta capital tres individuos, não obstante a suspensão legal do recrutamento, lhe envio por copia a informação dada pelo chefe de policia, e as ordens que tenho transmittido sobre dous dos ditos presos que foram realmente recrutados; e ordeno á Vmc. que faça effectiva a responsabilidade do dito segundo supplente do delegado que se acha ja demittido.

Deus guarde a Vmc. Palacio do governo de Pernambuco, 6 de outubro de 1849. -- *Honorio Hermeto Carneiro Leão*,—Sr. juiz de direito interino da comarca do Limoeiro.

N. 6. *Illm. Sr.* Em vista das informações que V. S. me deu por seu officio de 5 do corrente ácerca dos tres individuos que lhe vieram remettidos pelo segundo supplente do delegado do Limoeiro, resultando dellas que um dos ditos individuos José Antonio de Souza, cujo nome verdadeiro he Manoel Ramos de Azevedo, he desertor de primeira linha, porém que os dous outros José Antonio Francisco e José Alexandre Amancio, vieram como recrutados não obstante achar-se suspenso o recrutamento pela disposição do artigo 108 da lei de 19 de agosto de 1846, e estar José Antonio Francisco indiciado no crime de roubo, e José Alexandre Amancio no d'estupro, e tentativa de poligamia, e de mais ameaçar de morte ao pai da deflorada, e ao subdelegado do segundo districto do Bom-Jardim, que o prendeu; tenho resolvido demittir ao segundo supplente do delegado do Limoeiro, e ordeno á V. S. que reenvie immediatamente os ditos presos a quem substituir ao dito segundo supplente para que no praso da lei lhes forme culpa pelos delictos em que estão indiciados, soltando-os no caso de que essa culpa se não forme, na intelligencia de que ficam isentos do recrutamento.

Deos guarde a V. S. Palacio do governo de Pernambuco, 6 de outubro de 1849. — *Honorio Hermeto Carneiro Leão.* — Sr. chefe de policia. — *Conforme.* — O official maior, *Florianno Corrêa de Britto.*

N. 7. — Illm. e Exm. Sr. -- Satisfazendo ao que V. Exc. me ordenou por seu officio de hontem, tenho de informar á V. Exc. que o segundo supplente do delegado do Limoeiro por officio de 24 de setembro ultimo, me remetteu, como desertor de primeira linha a José Antonio de Souza, e como recrutas de marinha a José Antonio Francisco e José Alexandre Amancio; e que o primeiro destes individuos, cujo verdadeiro nome he Manoel Ramos de Azevedo, foi remettido ao commandante militar desta praça, e os dous seguintes teriam sido por mim immediatamente soltos, visto achar-se por ora suspenso o recrutamento, se o referido delegado não me houvesse declarado, que o preso José Antonio Francisco era réo de roubo, e José Alexandre Amancio, de estupro tentativa de poligamia e ameaças; pois tendo deflorado a uma filha de José Ribeiro da Silva, estava com banhos corridos para com ella casar-se sendo aliás ja casado; e sendo preso pelo subdelegado do segundo districto de Bom Jardim, protesta assasssinar a este, ao inspector do seu quarteirão, e ao pai da deflorada, de sorte que o mesmo subdelegado he de opinião, que muito convém o seu embarque.

Em consequencia de serem esses individuos réos de taes crimes, ordenei ao delegado supplente por meu officio de 2 do corrente, que contra elles procedesse na forma das leis; e pretendo fazê-los reverter para o Limoeiro na primeira occasião opportuna.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 5 de outubro de 1849.—Illm. e Exm. Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão, conselheiro de estado presidente desta provincia — O chefe de policia; *Jeronimo Martiniano Figueira de Mello.* -- Conforme. -- O official maior, *Floriano Corrêa de Brito.*

*Srs. redactores.*—Tendo-me no sabbado 10 do corrente, succedido uma occurrencia que podia ter sido bem triste para mim, mas, que graças a Deos o não foi, para prevenir que a narração della corra desfigurada, ou com alteração contra a verdade, rogo a Vmc. o favor de publicar a exposição seguinte.

No sabbado as 3 1/2 horas para 4 da tarde, dirigi-me ao quintal da casa em que moro, na rua do Rangel n. 26 e ahi desparei duas pistolas que tinha ha muito carregadas, e que necessitava limpar, porém as balas desgraçadamente erguendo-se mais do que esperei, atravessaram os quintaes das casas da rua do Livramento, que fazem fundos para a em que moro, e foram bater em o caixilho da casa do Sr. Manoel Buarque de Macedo Lima, cahindo-lhe na sala sem com tudo offenderem a pessoa alguma. Immediatamente fui preso a ordem do Sr. delegado perante quem confessei quanto fica expendido, sendo que o proprio Sr. Buarque ao mesmo Sr. delegado declarou, que não attribuia o successo, se não á puro acaso, pelo que nenhuma queixa tinha a fazer contra mim.

Fui com tudo recolhido a prisão até que se averiguasse bem, que nenhum damno havia resultado da minha imprudencia, e bem assim que nenhuma queixa aparecia contra mim: satisfeita a autoridade publica, fui posto hoje em liberdade.

Eis aqui, Srs. redactores, a fiel narração do que occorreu: agora cumpre-me pedir ao respeitavel publico desculpa da minha falta e agradecer mui sinceramente ao muito digno Sr. Buarque a bondade com que se apressou em fazer aquella declaração, não sendo de esperar menos de sua reconhecida inteireza; um voto de gratidão tambem dirijo as pessoas que se dignaram dar-me provas de suas sympathias durante meu encommodo.

Recife, 12 de maio de 1851.

*Manoel Joaquim da Silva Figueiredo.*

## Repartição da Policia.

PARTE DO DIA 22 DE ABRIL.

Foram presos: a ordem do chefe de policia, o preto Delphino por se presumir buçal; a ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife Porfira Maria do Nascimento, Maria Raymunda dos Anjos e Antonio Maria Cardozo, por desordem, o portuguez José Rodrigues de Andrade, por offensas phisicas, o inglez Jozeph Chorte a requesição do respectivo consul e o preto Manoel escravo de fulano Bastos, sem declaração do motivo; a ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio os pretos Ivo, João, Julio, Mathias, Luzia, Delphina, Lucrecia, Benedicta, Maria, Ficia, Rita e Claudina, para averiguações policiaes, João Francisco de Oliveira, por crime de offensas phisicas e o escravo Luiz por correcção; a ordem do subdelegado da freguezia de S. José o preto André escravo de Angela das Virgens, a requisição de sua senhora, e a do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, Antonio Ferreira, para recruta.

IDEM DO DIA 23.

Foram presos: a ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio o preto Marcelino escravo, por espancamento, e a do subdelegado da freguezia de S. José, João Jorge Pereira, por desordem.

IDEM DO DIA 24.

Foram presos: a ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife Francelina Maria de Oliveira, Maria Magdalena da Silva por disturbios, e o pardo Laurentino, escravo de Miguel Archanjo a requisição de seu senhor; a ordem do subdelegado da freguezia de S. José, o preto Manoel, escravo, por andar fugido; a ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, o preto Francisco, escravo de Custodio Manoel Gonçalves, a requisição de seu senhor e Felismino de Lira Leite, sem declaração do motivo; e a do subdelegado da freguezia da Varzea, o preto Antonio que diz ser escravo de F. de tal Villar, tambem sem declaração do motivo.

IDEM DO DIA 25.

Foram presos: a ordem do chefe de policia, o escravo Pedro por desordem; a ordem do subdelegado da freguezia de S. Pedro Gonçalves do Recife Manoel da Annunciação, Maria Rozalina da Silva, e Francisco Manoel da Piedade pelo mesmo motivo; a ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, o preto Francisco, por andar fugido; e a do subdelegado da freguezia de S. José, Manoel Gonçalves de Jezus, por briga e a preta Maria escrava de Candida Eugenia de Boaventura, por desordem

## COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 12 . . . 14:466,098

*Descarregam hoje 13 de maio.*

Barca ingleza -- *Bonita* --- mercadorias.

» Franceza. -- *Conte Roger*--- dita.

Escuna brasileira-- *Galante Maria* -- o resto.

Patacho nacional. -- *Confiança*--- fomo tabaco, e sabão.

CONSULADO GERAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 10. . . | 10:440,852 |
| Idem do dia 12 . . . . . . . . | 3:061,232 |
| | 13:548,084 |

DIVERSAS PROVINCIAS.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 10. . . . | 384,011 |
| Idem do dia 12 . . . . . . . . . | 160,957 |
| | 544,968 |

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 12 . . . . . 1:554,220

CONSULADO PROVINCIAL.

dem do dia 12. . . . . . . . 1:629,787

## Declarações.

### Agencia da companhia de navegação dos paquetes inglezes a vapor.

O vapor *Teviot* deve aqui chegar de volta dos portos do Sul, no dia 17 do corrente, e no mesmo dia seguirá o seu destino para Southampton, com escala por S. Vicente, Tenerife, Madeira e Lisbôa; os Srs. que no mesmo quizerem ir de passagem (para o que offerece os mais excellentes e asseados commodos, apar do mais atencioso tratamento, dirijão-se com antecedencia a casa da respectiva agencia, na rua do Trapiche n. 42.

-- Pela segunda secção da mesa do consulado provincial se faz publico que até o dia 15 de maio proximo vindouro, se recebe o imposto de trez por cento sobre diverços estabelecimentos: e de pois desse dia, só com guia do cartorio da fazenda, por ter de ser remettida a relação dos devedores para serem executados

-- Pela subdelegacia de S. José do Recife, foi apprehendida uma parda de nome Euzebia, que declarou ser escrava de Francisco Ignacio Correia de Araujo, da Villa da Athalaia da provincia das Alagoas: seu legitimo senhor apresente-se competentemente habilitado com seu titulo, para lhe ser entregue.

PAGADORIA MILITAR.

De ordem do Illm. Sr. coronel inspector, em cumprimento do que em officio de 10 deste mez lhe ordenou o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, se faz publico que nos dias 13, 14 e 15 do corrente, das 11 horas ao meio dia se hão de arrematar em hasta publica ante esta pagadoria 36 cavallos da companhia de cavallaria fixa de primeira linha, podendo os pretendentes nos dias 13, 14 e 15, irem ver e examina-los para o que se entenderão com o Sr. official de estado.

Pagadoria militar de Pernambuco, 12 de maio de 1851. O segundo amanuense,

*Eduardo Joaquim Pereira Bastos.*

## Theatro de Santa-Isabel.

3.ª RECITA DA COMPANHIA LYRICA.

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1851.

Subirá a scena a segunda representação da opera em 2 actos:

O ELEXIR DE AMOR.

No intervallo do primeiro ao segundo acto as senhoras Baderna e Moreaux dançarão o lindo passo a dous do

*Lago das Fadas.*

Terminará o espetaculo com a graciosa pantomima em 1 acto:

OS MOLEIROS

que finalisará com o passo a dous pela senhora Baderna e José De-Vecchi.

A *Tarantella Napolitana.*

Começará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

QUINTA FEIRA 15 DE MAIO DE 1851.

**Recita extraordinaria em beneficio da cantora, Augusta Candiani.**

Espetaculo variado de canto, dramatico, o dança dividido em cinco partes:

*Primeira parte.*

A orchestra executará uma excellente ouvertura, e grande scena e--aria do delirio --- do maestro Belleni,

J. PURITANI.

executada pela beneficiada, e os Srs. Capurri, e Frederico Tati.

Dueto da mesma opera, pelos Srs. Capurri, e Tati filho.

Dueto do terceiro acto da mesma opera pela beneficiada, e o insigne cantor Filippo Tati,

O PASSO DA ROSA,

Por Mademoiselle Baderna, e o Sr. José De-Vecchi.

*Segunda Parte.*

A companhia dramatica em obsequio á beneficiada representará o muito applaudido e interessante drama,

A GARGALHADA.

No qual tomara parte o mui distincto artista o Sr. Germano: o papel de Leclerk será desempenhado pelo Sr. Reis, que por obsequio tambem se presta.

*Terceira parte.*

Uma Aria executada pelo Sr. Filippo Tati.

A cachuxa --- por mademoiselle Baderna.

Aria executada pelo Sr. Capurri.

Grande scena, e aria da calumnia da opera Barbeiro de Sevilha. pelo Sr. Eckerlin.

*Quarta parte.*

O muito applaudido dueto de -- Marecialla d'Ancre --- pela beneficiada e o Sr. Tati.

Grande scena mimica.

O PARRICIDA,

executada pelos Srs. José De-Vecchi, e Maximiano Costa.

*Quinta Parte.*

Terminará o espetaculo com o ultimo acto da opera do maestro Paccini,

SAPHO,

em o qual tomarão parte por obsequio os Srs. Silvestre, Maximiano Costa, Raymundo, e Santa Rosa, sendo a parte principal desempenhada pela beneficiada.

A beneficiada muito confia na distincta predilecção com que o generoso e illustrado publico desta capital a tem sempre honrado.

Os bilhetes acham-se á venda no Aterro da Boa Vista n. 4, terceiro andar, casa da beneficiada.

Augusta Candiani, dirige sinceros sentimentos de gratidão, aos Srs. artistas que por obsequio se prestam a coadjuva-la em seu beefiucio.

## Theatro de S.-Francisco.

DIA 14 DE MAIO DE 1851.

*Ultima representação da companhia franceza.*

Dirigida por M. Berteaux.

**Grande representação extraordinaria á beneficio de Mr. Henry Maurin, pai de familia.**

*Primeiro acto.*

Dança de corda pela familia Berteaux.

Madameselle Seraphina Berteaux terminará este exercicio de elevação pela dança sem maroma, um passo a dous na corda por madamesella Seraphina e madamoselle Genny.

*Segundo acto.*

Os cinco chinezes por Mr. Berteaux, Mr. Mairin, Mr. Charlles, Mr Richar e Bremond.

*Terceiro acto.*

Dança antipodal exécutada por Mr. Berteaux terminará pelo vôo de mercurio ou os defensores da bandeira brasileira.

*Quarto acto.*

Grande exercicio de deslocação, colocação dos ossos executado por Mr. Berteaux e um seu filho menino Bremond, seguido dos jogos icarios pelo mesmos, e outro seu filho, intermedio de phisica pelo beneficiado com grandes variações.

*Quinto acto.*

Les cordages francais.

Grupo de cinco pessoas por Mr. Berteaux, Mr. joven Bremond, madamesella Seraphina, madamesella Genny e Hortencia.

*Sexto acto.*

Grande pantomimo intitulado a noite de Aventura.

Os quadros vivos.

| | |
|---|---|
| *Primeiro quadro.* | *Quinto quadro.* |
| A morte de Abel. | O juizo de Pares. |
| *Segundo quadro.* | *Sexto quadro.* |
| Um romano protegendo sua familia. | O roubo dos Sabinos. |
| *Terceiro quadro.* | *Setimo quadro.* |
| Os jogos. | O Ciume. |
| *Quarto quadro.* | *Oitavo quadro.* |
| Os Lutadores. | As Bacantes. |

## Publicação litteraria.

Sahio a luz a setima edição do mui preferivel e adoptado Compendio de Gramaticas portugueza do Sr. Salvador Henrique de Albuquerque. Este compendio pela sua consisão e claresa e pela sau doutrina que expõe torna-se recommendavel para o uzo das aulas primarias.

Ofacto de sua impressão por sete vezes no curto espaço de dezasete annos sendo todas as edições composta de grande numero de exemplares he uma prova mais que sufficiente do seu merito.

A tudo isto e aos melhoramentos introdusidos por seu labarioso autor, reune apresente edição, uma impressão mui limpa.

Acha-se avenda na loja do editor João da Costa Dourado pateo do Collegio n. 6. meia encadernação a 640 rs. cada exemplar.

## Avisos maritimos.

No dia 15 do corrente mez sahe para a Bahia o hiate nacional *Sociedade*; ja tem tres partes de seu carregamento prompto, e inda se recebe carga a frete, e nesse dia sem falta sahe com a carga que tiver: trata-se na rua da Cruz n. 27.

--- Para Lisboa a barca portugueza *Margarida*, capitão Silverio Manoel dos Reis, sai com a maior brevidade possivel, por ter parte da carga prompta, quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos dirijam-se aos consignatarios Oliveira Irmãos & C. na rua da Cruz n. 9, ao referido capitão.

-- Para o Rio de Janeiro segue viagem com brevidade o patacho nacional *Curioso*, capitão José da Cunha Junior, por ter parte da carga engajada: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, póde entender-se com o capitão na Praça, ou com o consignatario Luiz José de Sa Araujo, na rua da Cruz n 33.

— Para o Rio Grande do sul pretende seguir com brevidade o patacho *Novo Temerario*, para o que tem prompto parte do seu carregamento. Quem no mesmo quizer carregar, embarcar escravos ou ir de passagem poderá entender-se com Amorim Irmãos na rua da Cadeia n. 39, ou a bordo, e mesmo na praça com o capitão José Antonio Candido de Souza.

## Leilões.

### Leilão de miudezas e ferragens.

Kalkmann Irmãos, farão leilão por intervenção do corrector Oliveira de grande sortimento de miudezas e ferragens; terça feira 13 do corrente, ás 10 horas em ponto no seu armazem, rua da Cruz,

-- O correor Miguel Carneiro, faráleilão no dia terça-feira 13 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem na rua do trapiche n. 40, de varios trastes novos e em meio uso; uma collecção de ricos quadros, contendo a Historia Sagrada; uma porção de livros em branco, pautados e com titulos; couro de porco; candieiros, louça, vidros e outros muitos objectos: assim como, relogios, espingardas, e selins inglezes com pouco uso, que se venderá muito em conta.

-- On monday next at 10 o'lock punctually, will sell by order and for account of messieurs Adamson Howie & C. a small quantity of very superior wines recently imported from England consisting of Sherry (called golden Sherry) Bucellas, Hock, Madeira & Champagne, also a small portion of Brandy the whole of these are of a description much superior to the wines usually imported into this place and affords an opportunity rarely presented to gentlemen desirous of obtaining wines of rare quality, samples of each description will be opened for the purchasers to examine.

## Avisos diversos.

### Companhia do Beberibe.

O presidente da administração da companhia de Beberibe convoca os Srs. accionistas para se reunirem em assemblêa geral no dia 20 do corrente pelas 10 horas da manhã no escriptorio da mesma companhia, a fim de se eleger nova administração, e dar cumprimento ao disposto no artigo 17 dos estatutos. Escriptorio da companhia 2 de maio de 1851.

--- Manoel José de Moraes Guerra, subdito portuguez, vai a Portugal.

-- Precisa-se de um bom forneiro, que saiba perfeitamente fazer pão de provença: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 22.

--- Antonio Nunes Pires, subdito portuguez, retira-se para portugal, a tratar de sua saude.

-- Precisa-se de um bom cozinheiro, forro ou escravo, para uma casa estrangeira de pouca familia: no Atterro da Boa-Vista n. 35.

-- No dia sabbado, 10 do corrente, desappareceu um moleque de nome Vicente, idade de 20 annos, côrpo secco e espigado, de nação Angola, levou chapeo oleado de copa baixa, com galão estreito e já usado, vestido de calça e camiza de riscado; tem sido visto muitas vezes nas ruas desta cidade: roga-se portanto as authoridades policiaes e capitães de campo, que o aprehendão e o condusão, a entregar na Praça da Independencia ns. 24 e 26, que serão gratificados.

-- Roga-se encarecidamente ao Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, que tenha a bondade de dirigir-se ao pateo da S. Cruz, padaria n. 6, a negocio que lhe diz respeito, ou annuncie sua morada para ser procurado.

-- Quem tiver para vender duzia e meia a duas duzias de pombos para embarque, e que seja em conta: queira dirigir-se a rua da Cruz, armazem n. 15.

— Fugiram do sitio da Capella da Ponte do Uchôa, duas vaccas com crias, sendo uma preta e outra amarella: quem as pegar leve-as ao dito sitio que será recompensado.

— Aluga-se o sitio e casa de sobrado da rua do Sebo, onde estava morando o Sr. Miguel Carneiro: a tratar na rua do Crespo n. 11.

--- Roga-se a qualquer pessoa a quem lhe for offerecido nove traves com quarenta palmos, o favor de aprehende-las, que furtaram na noite do dia 11 do corrente: dirija-se a rua Direita n. 3, que será gratificado.

--- Aluga-se ou compra-se um escravo, que entenda do serviço de padaria: na rua Direita n. 82.

--- Precisa-se de um homem idoso que se queira prestar de criado: na rua da Gloria da Boa-Vista, sobrado de um andar n. 7, ao pé da fabrica do Sr. Gervazio.

-- Arrenda-se um terreno no lugar do Giquiá, ou troca-se por predio, ou escravos: quem o pretender, dirija-se a rua da Florentina n. 3.

--- Uma pessoa que consomme diariamente duas e meia arrobas de carne verde, precisa contratar o fornecimento de tal genero com algum marchante: os que a isto se proposerem, dirijão-se em carta fechada a praça da Independencia ns. 6 e 8, com as iniciaes -- M. A. -- declarando o ultimo preço, devendo a carne ser de segunda qualidade: a fórma do pagamento será como melhor approuver ao fornecedor.

-- O abaixo assignado roga aos senhores que vendem bilhetes das loterias do Rio de Janeiro de não pagar, e nem fazer transação com o bilhete inteiro n. 3,882; e tambem tres vigesimos ignorando-se os numeros; porém, tanto o bilhete, como os vigesimos estão firmados nas costas pelo abaixo assignado, cujo bilhete e tres vigesimos são da 5.ª e 4.ª loteria da fabrica de vidros, e papel, extrahida no dia 29 de abril proximo passado.

*José Narciso da Silva.*

-- Precisa-se de um feitor que entenda de plantações e do trabalho para um sitio: a tratar na rua larga do Rozario n. 46, ou passagem da Magdalena no sitio do Valença.

--- No dia 30 de abril, quatro Senhores do sertão do Rio do Peixe, dos quaes dous se chamão Galdino, e um Clementino deixaram por esquecimento no rancho da Fontezinha no comboi dos abaixo assignados um vigesimo bilhete n. 1736 da segunda loteria do hospital da Misericordia: cujo bilhete deixamos em mão do Sr. João José de Carvalho Moraes, na rua da Cadeia do Recife, onde quem fôr seu dono o pode procurar.

--- Rogamos a Sra. Candiani, que em lugar da *Gargalhada* que pretende levar á scêna em seu beneficio, dê-nos outros qualquer trexos de musica; bem fôra que nos favorecesse com o dueto do envenenamento da opera *Lucrecia Borges*: já estamos tão enfastiados de Gargalhadas, Pedro Cem, etc., etc., etc.! Olhe; o ultimo acto da Norma? He tão bonito!...

-- Pede-se ao Sr. Antonio José da Costa Pinheiro Maia, que venha ou mande trazer o chapéo do Chile que tomou para o metter na fórma: na taverna n. 5 defronte da praça da Farinha, se não o trouxer terá de ver mais algumas cousas escripta neste *Diario*.

--- Aluga-se o segundo andar e sotão corrido, do sobrado amarello, da rua Augusta, que accommoda numerosa familia; e o terceiro andar, sotão corride com dous grandes mirantes, que dominam o mar de nórte á sul, da rua do Vigario n. 13: a tratar na rua do Amorim n. 15.

--- Roga-se ao Senhor que deixou um relogio empenhado na rua da Cadeia do Recife n. 1, de o vir resgatar no praso de oito dias, contados da data deste, do contrario se fará venda do dito para pagamento, que he o quanto elle poderá valer.

--- Desappareceu em o mez de fevereiro p. passado, um escravo de nome Jose, de nação, o qual representa ter de 30 a 40 annos, com os signaes seguinte: tem uma belida em um dos olhos, secco do corpo, altura regular e pouca barba, levou camisa, e seroula de algodão da terra, pouco desembaraçado na falla, cujo escravo foi comprado ao Sr. Thomaz Antonio Maciel Monteiro: pede-se as authoridades policiaes, e capitães de campo, onde quer que elle seja encontrado, que o prendão, e por esta mesma folha o annunciem, para ser procurado, ou o conduzão a seu senhor João Francisco do Rego Maia na povoação de Apipucos, que serão generosamente recompensados.

-- Offerece-se para criar de leite uma ama chegada proximamente do matto e com leite fresco: quem necessitar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 56, onde se acha a mesma.

--- Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Queimado, n. 9.

--- Victorino Antonio Martins, embarca pera o Rio de Janeiro a sua escrava Anna crioula.

-- Aimé Fradel, subdito francez, faz uma viagem presentemente à Europa.

A UNIAO n. 344 sahio hoje, e acha-se a venda nos lugares do costume.

-- Precisa-se alugar duas pretas que saibam vender na rua, pagando-se 12,000 rs. mensaes: quem as tiver, dirija-se a rua do Rangel, sobrado de um andar n. 57.

-- Faz-se negocio com uma divida de 10 contos e tanto de um dos senhores de engenho em Serinhãem, com hypotheca n'um dos engenhos do mesmo: a tratar com S. P. Johnston & Companhia: na rua da Senzalla Nova numero 42.

-- Pelas oito horas da noite do dia 22 de abril, passado, desappareceu do sitio de Mondego, casa de um andar, ao pé da quo está estabelecida a fabrica de rapé Meurom, um preto de nação Costa, estatura regular, com talhos no rosto; levou calças azues e sem camiza: quem o pegar e levar a dita casa, ou a Magdalena, sitio de José Antonio Basto, será bem recompensado.

-- Os Sr. João de Deos Moreira de Carvalho (do Cabo), Antonio Gonçalves de Oliveira (de Pedras de Fogo), Agostinho Gomes Feitoza (do Brejo) e Joaquim Dias de Sant'Anna, vão, ou mandem ao Aterro da Boa Vista, sobrado n. 10, a negocio que lhes dizem respeito.

Do dia 13 do corrente em diante haverá o bello sorveto feito a moda do Farol, na côrte, na nova casa da rua do Rozario larga, junto a ultima botica, pelo preço de 200 rs.; tambem tem commodos para todas e quaesquer familias, com entrada separada, que queiram honrar a dita casa. O dono deste estabelecimento promette ao respeitavel publico apresentar sempre bons sorvetes feitos de differentes frutas, e os serviços da casa com toda a aptidão.

***Commodidade para curativo dos escravos.***

O Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso recebe escravos, para tratar, em uma casa na Soledade, que tem para isso destinado. Os preços são os seguintes: 2,000 rs. diarios por os que padecerem de molestias internas, e 1,500 rs. por os de molestias vulgarmente chamadas externas. Os doentes serão fornecidos de todos os objectos necessarios para seu curativo. O annunciante se obriga a curar quaesquer ulceras por mais inveteradas que sejam, não havendo grande perda de substancia, subjeitando-se ao onus de só receber a terça parte do estipendio no caso de que não se consiga o curativo. Tambem subjeita-se a condição de nada receber se os escravos morrerem, e no caso de escaparem pagar-se-lhe o que se convencionar antes. Não recebe por preço algum doente, que não offereça probabilidade de curar-se. Compra tambem escravos doentes e curaveis, sendo por preço commodo. Logo que o numero dos doentes seja sufficiente para cobrir as despezas, se fará uma diminuição nos preços diarios.

**Roubo.**

As 7 horas da noite do dia 27 do passado (abril) foi roubada a loja de ourives da praça da Independencia n. 25, de Manoel Antonio dos Passos Oliveira, consistindo o roubo nas obras de ouro abaixo declaradas: a pessoa que descobrir o roubo, ou der noticias certas, se promette a gratificação de 200,000 rs., a saber: 7 voltas de armação para senhora, 12 pares de brincos grandes de armação, 8 ditos de ditos pequenos de dita, 20 ditos de ditos de differentes gostos, 16 alfinetes de armação, 6 pares de brincos pequenos francezes, uma porção de argolas cortadas, uma dita de ditas lisas, 1 habito de Christo, 1 dito da ordem de Aviz, 1 corrente de relogio, 14 transelins, uma porção de palmos de cordão, 30 anneis de differentes gostos, tres pulseiras, uma porção de rozetas, uma dita de solitarias, uma corôa grande, uma bandeira, uma porção de solitaria para dedos, uma dita de figas de ouro e uma dita de ditas de unicorne.

**Rua das Cruzes n. 28.**

*Consultorio homœopathico do facultativo J. B. Casanova.*

Gratis para os pobres.

Na ausencia do facultativo J. B. Casanova, o professor homœopatha Gosset Bimont continuará com os trabalhos do mesmo consultorio, onde poderá ser procurado a qualquer hora.

**Chapéos de sol.**

Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de sedas e panninho imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vendem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo. Na mesma casa ha chapéos de sol, de marca maior, de panno e de seda, proprios para feitores de engenho, por serem dos mais fortes que se podem fabricar.

**Fundição d'Aurora.**

C. Starr & Companhia, respeitosamente annunciam ao publico, que o seu estabelecimento para manufactura de toda a especie de machinismo tendo desde o seu principio em 1829 ido constantemente augmentando, tem hoje chegado a um estado de perfeição tal, que não he inferior aos melhores que existem em todo o imperio, tanto pelo que diz respeito a capacidade do edificio, como pela excellencia dos materiaes e pericia dos seus empregados; o que os habilita a offerecer-se com confiança para a pontual execução de toda a especie de machinas de vapor, de qualquer tamanho ou descripção que sejam, fixas, para navios, ou locomotivas. Igualmente caldeiras para vapor de todas as dimensões, engenhos para cannas movidos por vapor, por agoa, ou por animaes, com todas as variedades de moderna invenção. Tachas de todos os tamanhos, alambiques de ferro de todas as capacidades, instrumentos de agricultura, rodas d'agoa e moinhos de vento de todas as qualidades. Alvarengas e embarcações de ferro de qualquer pórte ou forma que se desejem. Pontes de ferro de todos as dimensões, gradarias, varandas, portões, columnas, sinos hydraulicos, boias de ferro, e n'uma palavra todas as obras de ferro e bronze, de que o paiz possa precisar. Graças a energia do governo, existe ja uma excellente estrada feita em linha recta da ponte da Boa Vista para o estabelecimento em Santo Amaro, o que offerece a maior commodidade ás pessoas que o quizerem visitar.

--- Arrenda-se um sitio na beira da estrada, e que sirva para negocio, e plantações, e que não tenha agua salgada: na loja de João Carlos de Lemos, na praça do Livramento.

— Precisa-se de um menino de 11 a 12 annos para caxeiro: na rua Direita n. 63.

-- Domingo, 11 as 11 horas do dia abrio-se a casa do bom gosto em sorvetes no largo do Terço, canto da rua d'Agoas-verdes: o dono deste estabelecimento não quer enfeitar o annuncio com panagirico, por isso que os illustrados habitantes desta bella provincia sabem fazer justiça, haverá o bello leite creme, além de outros e continua todos os dias, a noite, e nos domingos e dias santos ao meio-dia, e a noite, havendo sempre o excellente leite creme.

**Consultorio central homœopathico de Pernambuco,**

*Dirigido pelo Dr. S. O. L. Pinho,*

Rua do Trapiche Novo n. 15.

Todos os dias uteis se darão consultas e remedios de graça aos pobres, desde pela manhãa até as duas horas da tarde.

As correspondencias e informações poderão ser dirigidas verbalmente, ou por escripto, devendo o doente indicar: *primeiro*, o nome, a idade, estado, profissão e constituição; *segundo*, as molestias, que tem tido, e os remedios tomados; *terceiro*, a época do apparecimento da molestia actual, e descripção minuciosa dos signaes ou symptomas que soffre.

*Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

--Lino José de Castro Araujo, embarca para a provincia de Alagoas os escravos, Amaro e Filippa, pardos, e Angelica crioula, a entregar a seu senhor José de Barros Pimentel do Rego Falcão.

--- Uma Sra. propõe-se a ensinar a ler, escrever, contar, grammatica portugueza, e toda qualidade de costura; promette todo zelo, e cuidado no andiantamento de suas discipulas, quem do seu prestimo precisar dirija-se a rua de S. Gonçalo n. 12.

-- José Botelho de Mello, subdito portuguez, retira-se para a Ilha de S. Miguel.

-- J. Leigh subdito britannico retira-se para fóra do imperio.

**Consultorio homœopathico em Pernambuco**

— Rua Nova n. 58 —

DIRIGIDO PELO

Dr. J. S. SANTOS JUNIOR.

*Consultas e remedios de graça aos pobres todos os dias uteis desde ás 8 horas da manhãa a uma da tarde, e dessa hora em diante, serão visitados os doentes em seus domicilios.*

--- Thomaz de Aquino Pereira Vsconcellos, retira-se para Lisboa.

Loteria da matriz da Boa Vista.

O andamento das rodas he no dia já annunciado 2 de junho vindouro ás 8 horas da manhãa no consistorio da mesma matriz, e o restante dos bilhetes está a venda nos lugares do costume.

**Paulo Gaignoux, dentista francez, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão: póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.**

--- Aluga-se, ou vende-se uma canoa que carrega nove centos tijollos: na rua de S. Francisco casa apalçada.

Roga-se aos Srs. devedores da extincta firma social de José Moreira Lopes & C. dissolvida em 31 de dezembro p. p, o obsequio de saldarem seus debitos, visto que a pessoa encarregada da liquidação recebeu ordem para effectuar amigavel e judicialmente.

-- O abaixo assignado declara publicamente, que está manuntenido na posse de sua escrava Maria José, que lhe tinha sido furtada e dous filhos Elias e Francisco, por mandado do juizo da primeira vara civel desta capital com o cumpra-se da outra; tendo ao mesmo protestado pelos dias de serviço daquella escrava e filhos contra quem de direito seja responsavel.

*Joaquim José Pinto Guimara'es*

-- Cypriano Fenelon Guedes Alcanforado, procurador fiscal da thesouraria da fazenda provincial, advogado nos auditorios desta cidade, mudou-se para a rua Nova n. 44, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

-- O abaixo assignado faz sciente a quem interessar, que o escravo de nome Antonio, crioulo, de 7 a 8 annos; Antonia, parda, de 10 a 11; e Maria de 8 a 9 pouco mais on menos, pertencentes a Manoel José Vieira Braga lhe estão hypothecados por escriptura publica, e registrada no cartorio das revistas desde o dia 11 de outubro de 1849; e para que ninguem faça negocio sobre os mesmos escravos sem ser o mesmo abaixo assignado ouvido, faz o presente annuncio.

*José da Silva Moreira.*

--- Precisa-se alugar um moleque que seja fiel para comprar na rua, e cozinhar para duas pessoas, pagando-se bem: na rua da Direita n. 53.

**Aos senhores de engenho.**

O arrematante das aferições deste municipio pela ultima vez faz certo aos que ainda não mandaram aferir suas ancoras, não obstante os continuados avisos, não só pelos jornaes, como pelos cargueiros dos mesmos senhores, e não lhe tendo sido possivel conseguir amigavelmente a referida aferição, afim de que não soffra nos seus interesses, tem determinado usar dos meios que a lei impõe a respeito; e por isso previne em tempo aos mesmos senhores, para que não appareçam duvidas.

-- Precisa-se de um ou mais officiaes de entalhadores para a igreja da Paz dos Afogados: quem pretender, dirija-se a casa das aferições.

No dia 8 para 9 do passado, ás 8 horas da noite, desappareceu o preto Paulo, de nação Benguela, de 30 annos pouco mais ou menos, estatura regular, rosto um tanto largo, beiços grossos, bocca grande, nariz chato, cabellos grandes, com falta na corôa da cabeça proveniente de carregar peso, falla um tanto fina e descançada, e em certas perguntas usa da resposta senhor sim, ou senhor não, no andar ginga um tanto com as pernas trocando-as para um e outro lado, bebe garapa e agoardente; levou calça de casimira azul-ferrete com listras ao comprido e atravessadas formando quadros, camisa de madapolão e chapéo de pello preto novo. Este escravo foi de Antonio Joaquim, morador em Fóra de Portas, e com tenda de sapateiro na rua da Cacimba, tendo o escravo principios do mesmo officio: roga-se a quem o pegar de olevar a seu senhor, abaixo assignado, que pagará todas as despezas generosamente, na rua da Cruz do Recife n. 63, on atrás do theatro velho, armazem que se vende taboas de pinho, no qual serviço sempre estava o mesmo escravo occupado.

*Joaquim Lopes de Almeida.*

Xarope peitoral adoçante da gomma de angico preparada por Luiz Bottentuit & C.ª boticario chimico da escolla especial de Pariz.

A gomma de angico he conhecida e empregada a muito tempo pelos habitantes do interior do Brazil como um excellente remedio para as molestias de peito; mas em um estado tal de impureza, contendo corpos estranhos que muitas vezes impedindo seus effeitos, tornavam suspeitas suas propriedades, cobrigavam o doente a tomar uma porção de materias estranhas não obstante que inertes, mais que no entanto difficultava o seu uzo.

Hoje emfim esta gomma he por nos levada ao mais alto grão de puresa e assim com ella preparamos o nosso xarope tão agradavel e facil de tomar como prompto e efficaz nos seus resultados. Os medicos desta cidade outros muitos que tem observados seus effeitos provam sua superioridade absoluta para a cura das inflamações do peito, toces, defluxos, catarros, escarros de sangue, &c.; a applicam aos seus doentes como o melhor especifico até hoje conhecido.

Acabo de chegar uma nova quantidade deste xarope já bem conhecido por muitas pessoas que tem feito uzo delle, e vende-se no mesmo lugar do costume na venda da rua da *Cadeia* do Recife n. 25 defronte do *Beco* largo.

-- Roga-se ao Sr. José Paulino da Silva o obsequio de dirigir-se ao Atterro da Boa Vista venda n. 80 a negocio que lhe interessa.

--- Furtaram da cocheira em Fóra de Portas no domingo 27 de abril, um cavallo assa bem alvo, tem marca de carro nos pe tos, olhos pretos, com marcas pretas no peito, e quarto detraz, rabo cortado; quem o apprehender e levar a dita cocheira será generosamente gratificado.

— Carlos Claudio Tresse fabricante de orgãos e realejos na rua das Flores n. 19, avisa ao respeitavel publico que concerta orgãos e realejos, por marcas modernas deste paiz, concerta piannos Seraphinas, cachas de musica, acordões, e qualquer instrumento que appareça: tambem faz obras novas, vende um orgão proprio para capella ou altar-mór, com boas vozes, por preço commodo.

--- Precisa-se de um bom feitor para um pequeno sitio, porem que tem muitas arvores: na loja de selleiro da casa n. 36 da rua da Cadeia do Recife.

--- Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 a 16 annos, para tomar conta de uma venda por balanço: quem pretenter dirija-se á rua do Pillar n. 84.

**Passaportes.**

Tiram-se passaportes para dentro e fora do imperio, despacham-se escravos, correm-se folhas, e tiram-se titulos de residencia: para este fim, procure-se na rua da Cadeia do Recife n. 55, loja de fazendas do Sr. Luiz de Oliveira Lima, e em S. Antonio, na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

Agencia de passaportes e titulos de residencia. O abaixo assignado tira passaportes para dentro e fora do imperio, e titulos de residencia por commodo preço e presteza: na rua de S. Rita n. 14.

*Claudino do Rego Lima.*

--- Precisa-se de um bom amassador: na rua da Senzalla Velha n. 84.

-- Roga-se ao Sr. Augusto Jenuino de Figueiredo, por senão saber aonde mora, que haja de dirigir-se a rua Nova n. 5, que se lhe deseja fallar a negocio de interesse.

-- No dia 10 do corrente, perdeu-se uma lettra da quantia de 1:911,728 rs., saccada por James Crabrette & Companhia, e aceita por Luiz Antonio de Siqueira, com data de 10 de maio de 1850, á 12 mezes, vencida (hoje), a qual foi discontada no cambio pelo abaixo assignado, que já preveuio ao accitante e saccador e ao cambio: quem a achou, queira levar a rua da Cruz n. 63, segundo andar.

*Joaquim Lopes de Almeida.*

-- Temotheo Pinto Leal, morador na rua do Vigario n. 12, deparando com o seu nome no *Diario de Pernambuco* n. 106, no certificado pedido pelo Sr. consul de Portugal ao Sr. juiz dos orphãos e ausentes, do fallecido Gabriel Gonçalves Lomba, aonde vem debitado em 20,400 rs., declara que o dito debito não se entende com elle, pois nunca teve tranzações com o fallecido Sr. Lomba.

--- O gerente do contracto do rapé Princeza de Lisboa continua a vender a dinheiro á vista este rapé, vindo pelo navio *Margarida*.

--- Segunda feira 12 do corrente mez. de maio, na travessa do Corpo Santo n 29, segundo andar, se abrirá uma aula de meninos, dirigida por Honorato Augusto de Miranda, cujo magesterio elle exerce à perto de vinte annos em casas particulares. Os Srs. Paes de familias que quizerem á essa aula mandar os seus filhos, pódem ficar certos que serão ahi tratados e ensinados com corinho e cuidado, esmerando-se o director em conseguir a confiança e a protecção das pessoas que lhe confiarem seus filhos. Para tratar dirijam-se a mesma casa.

--- Precisa-se de 150 a 200 mil rs., sobre penhor de um escravo livre e desembaraçado, cujo escravo he bom refinador, cozinheiro e padeiro, dando-se em segurança do premio o serviço do mesmo escravo: a pessoa que pretender este negocio dirija-se ao Passeio Publico na loja do Sr, Fermiano José Rodrigues Ferreira n. 11 que se dirá quem faz este negocio,

-- Roga-se a todas as pessoas que estão devendo contas antigas na venda da rua da cadeia do Recife n. 25 defronte do Becco Largo, que queiram vir ou mandar pagar seus debitos até o fim do corrente mez de maio, pois o não fazendo terão de ver seus nomes neste jornal, e se procederá nos termos da lei.

--- O Sr. T. C. Elester, queira ir pagar 78,000 rs., que se acha devendo na rua do Queimado n. 16, pois que com isto evitará de ver seu nome por muitas vezes no *Diario*

--- Aluga-se mensalmente, ou annualmente uma propriedade de pedra e cal no lugar da Casa Forte, com commodos sufficientes para qualquer familia contigua á do Sr. major Vilella, quem a pretender entenda-se com o caixeiro dos Srs. Bowman & Mc. Callem na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

## Compras.

--- Compra-se um espelho de tres a quatro palmos em bom estado, ou só vidros: no Becco do Azeite do Peixe n. 7.

--- Compra-se uma negra nova de bonita figura, e sem habilidades, em Fóra de Portas, n. 127.

-- Compram-se para uma encommenda escravos de ambos os sexos de 10 a 40 annos de idade: na rua de S. Rita n. 14.

-- Compra-se uma escrava que não exceda de 25 annos de idade, e que saiba engommar com perfeição, cozinhar o diario de uma casa, que he para uma encommenda para o mato: nas Cinco Pontas n. 63.

-- Compra se: um sitio perto da praça n seguintes districtos Soledade, Manguinho a Afflictos, com boa casa de taipa, boa baixa de capim e o terreno consistente de barro, com jambreiros, mangueiras, jaqueiras e varias outras fruteiras, pelo preço de 1:300,000 rs. pouco mais ou menos, dinheiro á vista: quem quizer vender fará o favor de por este jornal annunciar.

--- Compra-se um sellim em meio uso: na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas.

-- Compram-se effectivamente garrafas e botijas vasias a 7,000 rs. o cento: na praia de Santa Rita, restilação de Franca & Irmão, e no deposito da mesma, na travessa da Madre de Deos n. 5

-- Compram-se e vendem-se escravos, e recebem-se de commissão, tanto para dentro como para fóra da provincia com segurança na sua venda, como nas fugas dos escravos, que para isto tem uma optima casa: na rua das Larangeiras n. 14 segundo andar, a qualquer hora do dia.

--- Compra-se uma negra de nação, que saiba engommar, e cozinhar com perfeição: na rua da Conceição da Boa Vista n. 14.

--- Compra-se ume duzia de cadeiras, 2 banquinhas e uma marqueza em segunda mão, porem ainda em bom estado: na rua do Aragão, n. 12, segundo andar.

-- Compram-se moedas de ouro de 20,000 rs. do novo cunho brasileiro: na praça do Commercio n. 2, primeiro andar.

## Vendas.

-- Vende-se a verdadeira secupira merim de toda grossura, propria para fabrica de carros e carroças: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia n. 55, que ahi se dirá quem vende.

-- Vende-se um escravo de nação bom cozinheiro, bonita figura, de idade de 28 annos: trata-se com Machado & Pinheiro, rua do Vigario n. 19, segundo andar.

**Cera em vellas.**

-- Vende-se a taverna da esquina do becco do Dique n. 24, com os fundos a vontade do comprador, a qual com os fundos de 800,000 rs. fica sortida de um tudo, e vende diariamente de 10 a 14,000 rs., por isso que está muito propria para um principiante: a tratar na mesma.

-- Vende-se muito barato por necessidade uma preta sem vicios nem achaques, optima quitandeira e muito diligente no serviço de uma casa: na Boa Vista rua do Tambiá numero 11.

-- Vende-se para fóra da praça um bonito escravo bom official de marcineiro: na rua Nova armazem de trastes do Pinto, afiança-se não ter molestia e nem vicio, o motivo da venda do mesmo escravo se dirá.

-- Vende-se uma linda escrava de nação que representa 24 annos, he de muito boa conducta, cozinha bem o diario de uma casa, ensaboa e engomma com perfeição: na rua da Cruz do Recife n. 18, segundo andar.

-- Vende-se uma linda escrava crioula de 20 annos, que sabe engommar, cozinhar e coser, para fóra da provincia, ou para fóra da cidade: na rua de S. Rita n. 14.

-- Vendem-se 100 barris que foram de manteiga a 120 rs. cada um por junto: no pateo do Carmo venda nova n. 2.

-- Vendem-se saccas com superior farinha de S. Catharina por preço commodo: no becco Largo venda n. 104.

-- Na rua do Apollo n. 21, vende-se um preto moço de boa figura, sadio e ladino.

-- Vende-se na rua da Praia n. 74, uma mulatinha de idade de 12 annos, muito bonita figura, propria para mocama e muito agradavel para meninos.

**Couro de lustro.**

Na loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal, rua da Cadeia do Recife n. 56 A, vende-se couro de lustro a 2,000 rs. a pelle.

-- Na rua de S. Francisco casa n. 10, vende-se uma escrava crioula moça e sadia, que cozinha o diario de uma casa, engomma soffrivelmente, lava e cose optimamente, tambem se vende um cabriolet, descoberto moderno e um cavallo muito bonito de estribaria.

-- Vende-se milho, arroz de casca e feijão: no Collegio a bordo de uma barcaça, e milho a 4000 rs. medido.

**Arroz do Maranhão a 2,000 rs. a arroba.**

Vende-se arroz do Maranhão a 2,000 rs. a arroba, tanto em saccas como a retalho: na venda da quina da Penha por baixo do sobrado do Sr. coronel Joaquim Bernardo.

-- Vende-se um casal de gansos novos: na rua de Hortas n. 110.

Vende-se cera em vellas do Rio de Janeiro e Lisboa, sortida ao gosto do comprador; tambem ha cal virgem da melhor que ha no mercado vindo de Lisboa: trata-se com Machado & Pinheiro, rua do Vigario n. 19, segundo andar

**Loteria do Rio de Janeiro.**

Aos 20:000,000 rs.

Na casa feliz

dos quatro cantos da rua do Queimado loja de fazendas n. 20, vendem-se os afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos a beneficio da fabrica de vidros e da do papel, cuja lista vem no primeiro vapor até o dia 15. Na mesma loja se acham as listas das loterias passadas.

**He baratissimo.**

No Atterro da Boa Vista n. 80, venda junto a paderia do Sr. Durães, e confronte a loja de cera, vende-se manteiga ingleza a 400 rs., bichas de Hamburgo da melhor qualidade por preço muito diminuto, tanto vendidas como alugadas, e tambem se vendem em porção por haver grande quantidade, assim como muito bom doce de goiaba por commodo preço.

-- Vende-se ou troca-se por escravos uma morada de casa nova e muito bem construida no principio da rua Imperial: quem a pretender, dirija-se a mesma rua n. 87, que achará com quem tratar.

-- Vendem-se dous molecotes de idade de 18 a 20 annos bons officiaes de pedreiro, um dito de meia idade por preço commodo, 6 escravos moços de bonitas figuras, sendo 2 com boas habilidades: na rua Direita n. 3.

**Cementes de hortalice.**

Vendem-se cementes de hortalice de todas as qualidades, chegadas proximamente do Porto, por preço muito commodo: na rua Direita venda n. 76, esquina do becco dos Peccados Mortaes.

**Oculos para todas as idades.**

Vendem-se oculos para todas as idades pelo baratissimo preço de 800 rs. o par: na rua larga do Rozario, loja de miudezas n. 26, de João Francisco Maia.

**Cheguem a pechincha.**

Vende-se couro de lustro francez pelo baratissimo preço de 2,240 rs. a pelle: na rua larga do Rozario loja de miudezas n. 26, de João Francisco Maia.

**Ao bom e barato.**

Rua do Passeio loja n. 9, de Albino José Leite, vendem-se córtes de meias casimiras muito encorpadas proprias para o tempo presente pelo diminuto preço de 1,500 rs. o côrte, a elles antes que se acabem, assim como peças de chitas escuras a 4,500 rs. a peça, o covado a 120 rs., ditas para cobertas a 6,000 rs. a peça o covado a 160 rs., lenços de seda com lindos padrões a 1,000 rs, chapéos de sol de panninho com barra a 2,600 rs. cada um, cambraias da India bordadas a 400 rs. a vara, riscados de linho de cores a 300 rs. o covado, dito monstro a 200 rs. o covado, e outras muitas fazendas que se deixam de annunciar por falta de tempo.

-- Continua-se a vender manteiga nova ingleza a 400 rs., banha de porco a 320 rs., café muido a 200 rs., dito em grão a 160 rs., farinha do Maranhão a 80 rs., macarrão a 160 rs., passas a 240 rs., bolaxinha ingleza a 240 rs., toucinho de Lisboa a 240 rs., chá hyson a 1,920 e 2,240 rs., vellas de carnauba de 6, 7 e 9 a 300 rs., de espermacete de 5, 6 e 7 a 640 rs, arroz do Maranhão a 80 rs, chouriças de Lisboa a 400 rs., chocolate de Lisboa a 320 rs., e queijos novos a 1,680 rs.: no pateo do *Carmo* venda nova n. 2.

-- Vende-se uma escrava do gentio da Costa, com idade de 30 annos pouco mais ou menos, muito bonita e sadia, propria para todo serviço e sem vicio algum: em Fóra de Portas rua do Pilar n. 101.

**Loteria do Rio de Janeiro.**

Aos 20:000,000 rs.

No dia 15 do corrente espera-se pelo vapor do sul a lista da loteria da fabrica de vidros de S. Roque e de papel de Ferrez, e são immediatamente pagos sem ganancia alguma os premios que sahirem nos bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da mesma loteria, os quaes foram vendidos na praça da Independencia, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia n. 48, loja de miudezas. Existe ainda um resto de cautellas, a ellas que se estão acabando.

| | |
|---|---|
| Quartos | 5,500 |
| Oitavos | 2,800 |
| Vigesimos | 1,300 |

**Loteria do Rio de Jane**

Aos 20:000,000 rs.

Na rua do Queimado segunda loja n. 18, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da loteria da fabrica de vidros, cuja lista vem no primeiro vapor. Na mesma loja existe a lista da decima-quarta do theatro de S. Pedro de Alcantara.

**Loteria do Rio de Janeiro.**

Aos 20:000,000 rs.

Na rua da *Cadeia* do Recife n. 15, vendem-se os muito afortunados bilhetes e cautelas a beneficio da fabrica de vidros de S. Roque e da fabrica de papel de Zeferino Ferraz. Na mesma casa está patente a lista da decima-quarta loteria a beneficio do theatro de S. Pedro de Alcantara.

**Bilhetes do Rio de Janeiro.**

Aos 20:000,000 rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos a beneficio da fabrica de vidros e papel, espera-se a lista no primeiro vapor. Na mesma loja recebem-se bilhetes premiados de todas as loterias em troca dos que tem a venda.

**Loteria do Rio de Janeiro.**

Aos 20:000,000 rs.

Na praça da Independencia n. 3, que volta para a rua do Queimado e Crespo, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos a beneficio da fabrica de vidro de S. Roque e da fabrica de papel de Zeferino Terras. Na mesma loja esta patente a lista da decima-quarta loteria do Theatro de S. Pedro de Alcantara.

Vende-se a padaria nova do Manguinho, com todos os seus pertences; e bastantante afreguezada: quem a pretender dirija-se a mesma, que achara com quem tratar.

-- Vende-se carne de vacca salgada em barris : na rua do Trapiche n. 8.

### Para o inverno.

A 2,240 rs. um córte.

Na loja n. 5, de Guimarães & Henriques, vendem-se córtes de casimira de algodão, muito encorpados, padrões escuros, com 3 3/4 covados, pelo barato preço de 2,240 rs. cada um córte ; assim como outras muitas fazendas baratas.

### A 560 rs. cada um.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo n. 5, vendem-se lenços de seda, muito finos, para meninos, pelo barato preço de 560 rs. ; chapéos de sol de panninho, armação de baleia, a 2,000 rs. ; o antigo algodão transado monstro, a 800 rs. a vara.

### Córtes de casemira elastica

pela diminuto preço de 6,000 rs. cada um, acham-se á venda na rua do Crespo n. 5, loja que volta para a rua do Collegio, ultimamente chegadas.

### Arados americanos.

Vendem-se arados americanos verdadeiros, chegados dos Estados-Unidos : na rua do Trapiche n. 8.

### Córtes de chita do ultimo gosto

a 2,000 e a 2,500, e algodãozinho a 1,600 e a 2,000 rs. a peça.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, acaba de chegar um bello sortimento de córtes de chita de bom gosto, com 12 covados, a 2,000 e a 2,500 ; assim como peças de algodão com toque de avaria, a 1,600 e a 2,000 ; lenços de seda muito bonitos, a 1,440, 1,600, 2,000 e 2,240 ; alpaca de cores para palitós, a 800 rs. o covado ; dita de algodão, a 280 rs. ; e outras muitas fazendas por preços commodos.

-- Na nova fabrica de chocolate de saúde homœopathico, approvado e applicado pelos Srs. Drs. da homœopathia, na rua das Trincheiras n. 8, existe o excellente chocolate fino amargo hespanhol para regalo, dito entrefino temperado tambem para regalo e dito para o diario, sendo tudo feito com o maior asseio possivel ; assim como café moido do melhor que ha no mercado, toda a qualidade de assucar refinado e grosso e excellente chá, tudo por preço muito commodo. Na mesma casa precisa-se de um pequeno de 12 annos, portuguez, preferindo-se dos recentemente chegados de Portugal.

-- Vende-se superior cognac velho, em barris de 12 a 24 canadas : na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & Companhia.

-- Vende-se gesso em barricas, vindo no ultimo navio chegado de França, tendo cada barrica 20 arrobas pouco mais ou menos : na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & Companhia.

### Queijos e prezuntos.

No armazem de Manoel Francisco Martins & Irmão, vendem-se queijos londrinos, prezuntos inglezes e do Porto, latas com bolaxinha ingleza, ditas de araruta, ditas com sardinhas e ervilhas, carnes, conservas inglezas, e mais diversos generos, tudo em conta : na rua da Cruz n. 62.

### Quem quizer aproveite antes que se acabe.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo n. 5, vendem-se chapéos de sol de seda, inglezes, com barra, armação de baleia, fazenda muito superior, pelo diminuto preço de 5,000 rs. cada um ; assim como de armação d'aço pelo barato preço de 6,000 cada um. Recommenda-se aos compradores que aproveitem a pechincha antes que se acabe.

### Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

-- Semente de ortalice de todas as qualidades, feijão carrapato muito novo, vindo de Lisbôa no brigue *Conceição de Maria* : na rua da Cruz atrás da sacrestia do Corpo Santo n. 62.

De superior qualidade.

Cimento novo, chegado ultimamente de Hamburgo : vende-se no armazem de Vicente Ferreira da Costa.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba, com bomba e tanque coberto para banho, bastantes arvoredos de fructo : na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar.

### Vende se

Erva mate,
Liaças de vimes,
Gigos de garrafas,
Genebra de Hollanda em frasqueiras : vende-se na travessa da Madre de Deos n. 5.

Cassa para cortinados a 640 rs. a vara.

Defronte do becco do Peixe Frito n. 3, vende-se cassa para cortinados, pelo baratissimo preço de duas patacas a vara, esta fazenda he estampada em ramagens de cores.

-- Vende-se uma morada de casa no lugar do Caxangá, a melhor que naquelle lugar existe, por ficar ao pé da ponte, cuja he de pedra e cal, com duas grandes salas, seis quartos, corredor lavado, quintal com alguns arvoredos, banho no fundo do mesmo, muito proprio para qualquer familia, por preço muito commodo, por a dona querer lequidar conta : na Camboa do Carmo n. 33.

-- Vende-se um bonito moleque crioulo de 13 annos, com principios de marcineiro, um dito de 7 annos tambem muito bonito, um preto tambem crioulo de 22 annos perito sapateiro de toda a obra, tanto de córte como de execução para a praça e que dá certo 640 rs. diarios, e uma mulatinha de 16 annos, com principios de costura, engommado, cozinhado e bem propria para educar por ter sido do mato : na rua larga do Rozario n. 35, loja.

-- Sahio a luz de proximo na cidade da Bahia uma obra em que se mostra a veracidade da apparição de Nosso Senhor Jesus Christo a D. Affonso Henriques no campo de Ourique, e que Napoleão o grande he vivo e vai pela terceira vez occupar o throno de França : vende-se na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, pelo preço de 1,000 rs cada exemplar.

### Ao resto da pechincha.

Na rua do Queimado loja n. 17, vendem-se para acabar um resto de cambraias de lãa abertas, de cores muito delicadas, intitulados balzarinas, muito propria para vestidos para senhora a 300 rs. cada covado, córtes de vestidos de chita de barra, fazenda muito moderna e de gostos muito graves a 3,500 rs. cada córte, córtes de filó de cores bordados a 6,000 rs. com 7 varas cada córte, esguião de algodão com 10 varas a 2,400 rs. cada peça, assim como outras fazendas por preços muito em conta.

### Loteria da matriz da Boa Vista.

Aos 10 e 5:000,000 rs.

Na loja de calçado do Arantes na praça da Independencia ns. 13 e 15, vendem-se os muito afortunados bilhetes e meios ditos desta loteria, que corre infallivelmente no dia 2 de junho vindouro : a elles antes que se acabem.

| | |
|---|---|
| Bilhetes | 10,400 |
| Meios | 5,200 |

### Vendem-se

Licores de todas as qualidades,
Agoardente do Reino,
Dita d'aniz,
Genebra da terra e de Holanda,
Espirito de 38 gráos,
Agoardente de canna superior,
Vinho de cajú de 4 annos.

Vendem-se a preços moderados, e encarrega-se do despacho para exportação : no deposito da restilação de Franca & Irmão, na travessa da Madre de Deos n. 5.

-- Vende-se farinha de mandioca de S. Matheus, por preço commodo : na rua da Cadeia numero 1.

### Jogos de vispora.

No Atterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, vendem-se jogos de vispora a 1,000 rs. : a elles que estão no resto.

-- Vendem-se peças de bom panno de linho com 15 varas por 5,500 rs. : na rua da Cadeia Velha n. 33.

-- Vendem-se peças de cassa lisa sem gomma com 20 jardas por 4,000 rs., e de 12 jardas por 2,400 rs., e em varas a 240 rs. : na rua da Cadeia Velha n. 33.

-- Vendem-se lenços encarnados cor segura a 2,200 rs. a duzia e o lenço a 200 rs. : na rua da Cadeia do Recife n. 33.

### Ao bom e barato.

Na rua do Queimado loja n. 23, que foi do Sr. Sá Leitão, vendem-se as seguintes fazendas por diminuto preço : chapéos de sol de superior seda preta a 5,000 rs., riscado monstro de vara de largura a 240 rs. o covado, alpaca de linho com 4 palmos de largura a 320 rs o covado, franquelim preto a 320 rs. o covado, córtes de cassa chita roxas a 2,000 rs., mantas de superior seda furta cores a 8,000 rs., challes de seda a 10,000 rs., setim macáo preto a 3,000 rs. o covado, dito a 2,800 rs., dito muito superior a 4,200 rs, córtes das mais modernas cambraias de seda a 10,000 rs., córtes de gorgurão de seda lavrado, branco e de cores a rs. 3,500, ditos de fustões a 700 rs., ditos das melhores casimiras elasticas de todas as cores a 5,000 rs., chitas a 120 rs. o covado, a 160, 180, 200 e 220 rs., chita franceza muito larga e de muito bom gosto a 280 rs. o covado, dito de cassa franceza muito fina a 320 rs., e outras muitas fazendas, e dão-se as amostras, com penhores, assim como lenços de seda de superiores padrões para pescoço a 1,000 rs.

-- Vende-se um bonito moleque de 20 annos, muito bom e fiel comprador, nunca fugio o que se affiança, cozinha muito bem o diario de uma casa : na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

-- Methodos de violão por Carulli, sexta edição : vendem-se no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

### Cera de carnauba.

O mais superior que ha neste genero, vende-se em porção e a retalho : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 de Cunha & Amorim.

### Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preço muito rasoaveis.

### Vellas de carnauba.

Vendem-se vellas de carnaúba, pelo baratissimo preço de 1,500 rs. o cento : na rua da Cadeia do Recife loja n. 50 de Cunha & Amorim.

### Lima.

Participa a seus freguezes e a quem mais convier, que mudou o seu estabelecimento de uniformes militares do sobrado da rua do Queimado para o pateo da matriz n. 2, aonde continua a vender o mais superior galão de ouro e prata para divisas militares e librés de pagens, assim como promptifica uniformes para musicas, ou o completo de qualquer batalhão.

-- Chegou o novo rapé de Lisboa, o qual se vende as oitavas : na rua da Cadeia do Recife

-- Vende-se cimento novo, chegado no ultimo navio de Hamburgo, em barricas e meias barricas, e tambem se vendem ás tinas : atrás do theatro velho, armazem de taboas de pinho, por preço commodo.

### A 240 rs cada uma.

Cheguem a ellas antes que se acabem.

As optimas esteiras de palha de carnaúba, pelo baratissimo preço de doze vintens cada uma : na rua da Cadeia do Recife n. 23, armazem.

-- Vendem-se sapatões de couro de lustro pelo baratissimo preço de 3,000, 3,500 e 4,000 rs., ordinarios de 2,000 rs., brancos de orelha a 1,200 rs. : na rua da Cadeia do Recife n. 9, loja.

-- No armazem da rua da Moeda n. 7, vende-se colla muito superior, vinda agora ultimamente do Rio Grande do sul.

### A dinheiro á vista, a 8,500 rs. a arroba.

Vellas de carnaúba de optima qualidade, fabricadas no Aracaty : vendem-se na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 23.

-- Vendem-se escravos baratos moços e de bonitas figuras, e caso tenham vicios não se escondem nem outra qualquer molestia.

5 pretos moços optimos para todo serviço.
1 dito mais velho bom para sitio.
1 dito optimo cozinheiro e de boa conducta por preço muito em conta.
2 molecas com algumas habilidades,
1 mulatinha com habilidades, que cozinha e engomma.
4 negras moça optima para qualquer serv.
1 mulata de 30 annos muito boa cozinheira e que engomma bem e de boa conducta, e muitos outros escravos que sempre se acharão nesta casa a venda : na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

### Oh ! que pechincha.

Córtes de brim trançado de puro linho a rs. 1,200 o córte, ditos de brim pardo a 800 rs., cassas sedas a 3,000 rs. o córte, a elles antes que se acabem : na rua do Crespo loja n. 21.

-- Vende-se o engenho Cumbe, sito na freguezia de S. José de Bezerros, distante de Gravatá tres legoas, moente e corrente, com terreno sufficiente para 3500 pães de assucar, sendo copeiro, d'agoa permanente do Rio Aramaragi, com boas obras de pedra e cal, sendo engenho, casa de purgar, encaixamento com bons depositos para assucar e mel, o assentamento com cinco vasos, e estes em perfeito estado, boa moenda de ferro, casa de vivenda em bom estado, senzalla e mais uma serraria, casa de farinha d'agoa, com a safra criada ou sem ella, a vontade do comprador, vende-se metade a dinheiro para pagamento de credores, e o restante a prazo : quem pretender compra-lo, póde dirigir-se ao mesmo engenho para examinar, entendendo-se com o proprietario Manoel José Henrique e nesta praça para tratar com Rodrigo da Costa Carvalho que está autorisado pelo mesmo para fazer todo o negocio : na rua da Cruz do Recife n. 25.

-- Vende-se na rua da Aurora n. 32, latas com superior bolaxinhas de araruta do Rio de Janeiro a 2,400 rs., em libras a 640 rs, manteiga ingleza a 720, 500 e 400 rs., banha de porco a 320 rs., farinha de trigo a 100 rs., dita de araruta a 160 rs., tapioca a 120 rs., sevadinha a 160 rs., bolaxinha americana a 200 rs., chouriças de Lisboa a 400 rs., ervilhas a 100 rs., meias garrafas de serveja a 280 rs, ditas de garrafa, branca ou preta a 500 rs., vinho do Porto superior engarrafado a 500 rs., talharim letria a 240 rs., macarrão a 160 rs., duzias de pratos ou tigellas a 1,080 rs., ditas mais pequenas a 800 rs., latas com marmelada a 400 rs., touçinho de Lisboa a 200 rs., vellas de espermacete a 640 rs., carnaúba a 320 rs., arros bom a 60 rs., em arroba a 1,600 rs., chá hyson a 1,800 rs., dito brasileiro a 1,500 rs., café a 160 rs., vinho muscatel a 400 rs., azeite refinado francez a 560 rs., dito de Lisboa a 600 rs., frascos de genebra de Hollanda a 500 rs., em botijas a 300 rs., sabão branco francez a 220 rs., graxa a 160 rs., traques a 240 rs., azeitonas a 160 rs., quartinhas da terra a 240, 200 e 180 rs., e todos os generos que são proprios de venda por preço commodo. Na mesma casa compra-se toda a qualidade de cobre velho, ainda inuteis.

### Bom e barato.

Na rua do Queimado loja n. 18, vendem-se chapéos de sol de seda muito bons a 5,500 rs., ditos de panno a 2,000 rs., córtes de vestido de cambraia de todas as qualidades, lenços de seda para senhora e para homem, córtes de casimira de cores, ricos manteletes de todas as cores, chitas francezas, luvas de todas as qualidades, chapéos francezes para cabeça, panno fino preto e azul, setim preto muito bom, casimira preta setim, merinó preto muito fino, cambraia de seda, e outras muitas fazenda, por commodo preço.

-- Vendem-se 2 moleques de 18 a 20 annos, bom para todo o trabalho, tanto da praça como do campo, um escravo muito bom padeiro, uma escrava crioula de 20 annos, de muito boa figura, que engomma, cose e cozinha, 2 ditas com as mesmas habilidades : na rua do Collegio n. 21 primeiro andar.

-- Vendem-se 13 escravos, sendo 2 negrinhas muito lindas de 11 e 13 annos, uma das quaes cose muito bem, e optimas para mucamas, sem vicios nem molestias, o que se affiança, 5 pretos muito moços bons ganhadores e para todo o serviço, um caboucio bom para campo, 3 pardas moças, sendo 2 com habilidades, 3 pretas muito boas quitandeiras e boas para todo o serviço : na rua da Cadeia do Recife n. 51 primeiro andar.

-- Vendem-se chitas de bonitos padrões e de cores fixas, pelo barato preço de 160, 180 e 200 rs. e finas a 240 rs. : na praça da Independencia n. 1.

### Casa de commissão de escravos.

## Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos : na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

-- Vende-se muito boa farinha de mandioca de S. Catherina vinda recentemente do Rio de Janeiro : no armazem de Dias & Gouveia, defronte da Lingueta no cáes da alfandega.

-- Vende-se ou permuta-se por propriedades nesta praça o engenho Amollar, collocado em uma sismaria de terras de uma legoa quadrada, na ribeira de Santo Antonio Grande freguezia de Camaragibe, da provincia de Alagoas, moente e corrente, d'agoa, copeiro, com casas de engenho, de purgar, de vivenda, olaria e de bagasso, tudo de madeiras de qualidade excellente cercado ( talvez o melhor da ribeira ) coberto de matas que ficam annexas ao mesmo cercado, terras de muita producção e bom assucar, podendo-se na mesma propriedade levantar mais dous engenhos, sendo um para agoa, com as melhores proporções : os pretendentes dirijam-se nesta praça, a Francisco José Correia, na rua da Cadeia de Santo Antonio primeiro andar n. 21, e na provincia de Alagoas ao proprietario José Paulino de Albuquerque Sarmento, no seu engenho Santo Antonio Grande, tambem se arrenda o mencionado engenho caso não se dê a venda.

### O legitimo barateiro.

Chapéos de seda para cabeça finos preto pelo diminuto preço de 2,560 rs. cada um, riscadinhos de linho a 160 rs. o covado, meias para meninas de 1 a 8 annos de idade a 200 rs. par, meias casimiras de pura lãa padrões a ingleza pelo rediculo preço de 2,500 rs. o córte, chitas bonitos padrões escuros e claros muito finas a 160, 180, 200, 220, 240 rs. cada covado, e um completo sortimento de outras muitas fazendas que só os freguezes deixarão de comprar senão tiver vontade e não levar dinheiro : na rua do Crespo n. 21.

-- Vende-se um moleque de 9 para 10 annos, de muito bonita figura, proprio para ser applicado a qualquer officio : quem o pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 44.

### Loteria da matriz da Boa Vista.

Aos 10 e 5:000,000 rs.

Na praça da Independencia loja de miudezas n. 4, na rua da Cadeia n. 46, loja de miudezas e no Atterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, e na rua Direita, loja de ouvires n. 124, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, quintos, decimos e vigesimos da mesma loteria, que corre infallivelmente no dia 2 de junho vindouro.

| | |
|---|---|
| Bilhetes | 10,000 |
| Meios | 5,000 |
| Quartos | 2,600 |
| Quintos | 2,100 |
| Decimos | 1,100 |
| Vigesimos | 600 |

### Na rua do Crespo n. 10, loja de J. L. de B. Taborda,

vendem-se as seguintes fazendas, proprias da presente estação, a saber : sarja hespanhola, a 2,400, 2,600, 2,800 e 3,000 rs. o covado ; dita inferior, a 1,200 ; chamalote de seda, 3,000 ; murçulina preta de lãa, tambem propria para vestidos por ser fazenda muito fina, a 960 ; merinó preto fino, a 3,500 ; casemira preta setim, a 3,500 e 3,800 ; panno preto fino, a 4,000, 6,500 e a 6,800 ; dito superior, a 8,000 o covado ; lenços de setim pretos para gravata, a 4,500 ; ditos de seda de côres para algibeira, a 1,000, 1,600 e 2,000 rs. ; ditos para gravata, 1,000 ; ditos superiores, a 2,000 ; chapéos de sol de seda francezes, a 5,500 e 6,500 ; ditos para senhora, a 4,000 ; ditos de panninho de cores com cabos d'osso e armação de ferro, a 2,000 ; chapéos de massa francezes da ultima moda, a 7,000 rs.

### Na mesma loja vendem-se

tambem a preços muito commodos, as fazendas seguintes : córtes de cambraia branca para vestidos, a 3,000 e a 4,000 rs. ; ditos de murçulina, a 3,000 ; ditos de cassa-chita, gostos modernos, a 2,880 e a 3,200 ; riscado monstro, a 140 o covado ; dito para calças, a 160 ; lenços de seda com franja, a 3,500 ; chales de lãa e seda finos, de lindos e modernos padrões, a 7,500 ; ditos ditos, a 5,500 ; ditos pretos, a 2,000 ; camizinhas de cambraia para senhora, a 1,500 ; gollinhas para ditas, a 640 ; lenços de quadros encarnados com franja, a 320 ; ditos de filó preto de tres pontas, a 200 rs. ; luvas de algodão e de seda para homem ; lãazinha côr de café, proprias para jaquetas, a 200 rs. o covado ; lãa e seda, propria para palitós, a 440 rs. ; camisas de meia, a 1,280 ; ditas de lãa e de seda, a 2,000 ; lãazinha de listras para calças, a 240 rs. o covado ; brim pardo de linho para ditas, a 1,000 o córte ; córtes de casemira e de fustão para colletes, a 1,000 ; lenços de seda preta para gravata, a 200 e a 640 rs. cada um ; suspensorios de cadaço, a 60 rs. o par ; ditos de meia, a 40 rs. ; mantas de lãa para pescoço, a 320 rs. ; alpaka preta, a 720 e 800 rs. ; dita superior, a 1,000 e 1,200 o covado ; brins de linho de cores, francezes, de novos padrões e superior qualidade, a 1,400 a vara ; casemira de cores para calças, gostos modernos, a 6,500 e a 7,000 o córte ; casineta de lãa para ditas, a 3,500 e 4,000 o córte ; bretanhas de linho, francezas, peça de 6 varas, a 3,500 ; cobertores de lãa, a 1,000 ; bretanhas de rollo, a 2,000 ; tafetá de cores, a 500 e a 640 rs. o covado ; renda de linho, a 40 rs. a vara ; e outras muitas a preços baratissimos.

-- Vende-se uma cadeirinha com os competentes fardamentos : na rua do Livramento numero 27.

### Balança grande.

Na confeitaria da rua estreita do Rozario n. 43, vende-se uma balança com pesos já aferidos este anno por preço commodo.

-- Na rua da Cruz n. 7, no primeiro andar, vende-se salsa parrilha de boa qualidade, chegada proximamente do Pará no vapor *Imperatriz*.

-- Vendem-se pelles de guarás, para fazer flores : na rua do Crespo loja da quina que volta para a rua do Queimado n. 23.

Livros baratos,

Revista Militar, Elementos de Arithmetica, Historia Natural, Memorias de um Doudo, Contos do Serão, Poesias de Rivera, Duas Dianas, Genevieve de Lamartine, Almanaks, Leitura Repentina de Castilho, O Preso, Contos da minha Terra, e outros livros e impressos por modico preço : na rua estreita do Rozario loja n. 15.

-- Vende-se um par de mangas de vidro de bom gosto, e um de jarros dourado : na rua de S. Rita n. 14.

### Rua Nova n. 6, loja de Maia Ramos & C.

-- Vende-se ricos capotinhos de verdadeiro sitim-macaó, assim como de chamalote preto e de sarja de cordãosinho, sendo ricamante guarnecidas de bonitas franjas e tranças assegurando o annunciante que são os mais ricos que até hoje tem apparecido; e os preços muitão convidão ao comprador.

-- Vende-se na rua larga do Rozario n. 39, confronte a igreja, manteiga ingleza da mais nova que ha no mercado a preço de 500 rs. a libra, assim como chá Hyson a 2,000 rs., dito de S. Paulo a 1,920 rs., dito preto a 2,000 rs. a libra, farinha do Maranhão muito nova a 100 rs., letria muito nova a 160 rs., azeite francez engarrafado a 800 rs., ervilhas muito nova a 160 rs : e quem quizer exprimentar, venha comprar para se acapacitar.

### Carlos Hardy ourives, rua Nova numero 34.

Annuncia ao publico que querendo liquidar as obras de ouro que tem, as vende pelo custo, lindos adereços para menina de 12 a 13 annos com pulceiras, brincos, alfinetes e gargantilha a 40,000 rs., para senhora a 60,000 rs., e adereços de senhora brincos, alfinetes e gargantilha a 35,000 rs., pulçeira a 23,000 rs., uma a 28,000 rs., aneis esmaltados para senhora muito lindos a 4,000 rs. cada um, um sortimento de brincos para meninas e senhoras que vende igualmente pelo custo, todas estas obras são de ouro de lei.

### Aviso aos Srs. ourives.

Uma grande porção de cadinhos francezes sortidos de tamanho, que se vendem em retalho e em porção por preço commodo, tornos de mão, armação de serrotes, ferros de alimpar solda, pedra de desenhar. Na mesma loja ácima.

### Novas pechinchas.

### No Passeio Publico loja n. 11, do antigo barateiro Firmiano.

Tem modernas chitas francezas largas para cobertas fazenda realmente nova ao barato preço de 320 rs. o covado, assim como córtes de vestidos de seda denominadas Jasmins a preço de 13,000 rs. o córte, riscadinhos francezes de diversas cores a 220, 260, 280 e 300 rs. o covado, meias de algodão muito finas para senhoras a 640 rs., fazenda que val 1,000 rs. o par, córtes de vestidos de cambraia de barra e de cores fazenda a mais moderna a 6,500 rs. o córte, manteletes muito ricos a 19,000 rs. cada um, obra prima, e outras muitas fazendas de gosto, que se venderão a preços commodos.

-- Vende-se uma crioula com um defeito em um pé, cose chão, lava de sabão, boa quitandeira dá-se em conta, uma de nação, que cozinha e tambem lava e engomma alguma cousa : na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

-- Vende-se uma casa que rende 7,000 rs. mensalmente, pelo preço de seiscentos e tantos mil réis : na rua Direita n. 32, segundo andar.

-- Vende-se um lindo mulatinho de idade de 6 annos, proprio para se dar a um filho : na travessa da rua Bella n 6, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma escrava moça com habilidades e sem vicios : quem a quizer comprar, dirija-se a rua Nova loja de chapeos n. 46, que ahi achará com quem tratar, adverte-se que a escrava não tem embaraços porque he crioula.

-- Vende-se uma morada de casa terra, sita na rua do Rozario da Boa Vista n. 36, por preço commodo : a tratar na rua Direita n. 56.

-- Vendem-se as seguintes obras : uma taboa requesita por Nore, um Piloto instruido por Costa Almeida (terceira edicção), um Tratado completo da navegação, *Bezouth*, ( navegação ) Taboadinhas por Nore, um Tratado Pratico das Manobras, um Oitante e um mappa da Costa do *Brasil* : quem quizer, dirija-se a rua da matriz da Boa Vista n. 24, onde se dirá quem vende.

-- Vendem-se as seguintes casas livres e desembaraçadas, nas seguintes ruas, duas casas terreas na rua Augusta, quatro ditas na rua Imperial e uma na rua das Agoas Verdes : a tratar com Leandro Ferrreira da Cunha na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 9.

-- Vende-se uma mesa grande de amarello, propria para loja, toda envernisada por preço commodo : na rua do Crespo n. 23.

-- Chá homœopathico em embrulhos chinezes a 1,000 rs. cada um : no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

-- Chá brasileiro, cuja qualidade excellente se garante a dous mil réis cada lata de libras : no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

-- Na rua das Cruzes n. 22, segundo andar, vendem-se tres pretas de 20 a 26 annos, uma dita de Angola perfeita engommadeira e cozinha bem o diario de uma casa, cose chão e lava de sabão, e as outras duas crioulas com as mesmas habilidades, e dous moleques de 13 a 18 annos lindas figuras e são crioulos.

-- Vendem-se sapatões de Nantes e outras calçados proprio para o inverno, toalhas e meias de linho para homem : na praça da Independencia loja de calçado do Arantes n. 13 e 15.

-- Vende-se cimente de coentro muito nova a 200 rs. a garrafa : no Atterro da Boa Vista n. 14.

### — Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez : na rua da Senzalla Nova n. 42.

### Filó bordado a 1,200 rs. a vara.

Na rua do Queimado defronte do becco do Peixe Frito, loja n. 3, vende-se filó bordado branco e de cores pelo baratissimo preço de tres patacas e doze vintens a vara, esta fazenda pelos seus lindos e differentes desenhos torna-se muito recommendavel não só para vestidos de senhoras, como tambem para manteletes : dar-se-hão amostras com o competente penhor.

### Moinhos de vento

com bombas de repucho para regar hortas e baixas de capim : vendem-se na fundição de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

### Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

### Sarja hespanhola limpa muito larga a 2,000 rs.

Vende-se sarja hespanhola muito larga e muito encorpada a 2,000 rs. : na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

### -- Vende-se cobre metal amarello

e pregos para forro de navios : vende-se por preço commodo, em casa de A. V. da Silva Barroca, rua da Cadeia do Recife n. 42.

### Gantois Pailhet & Companhia.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia da Bahia, em grandes e pequenas porções pelo preço estabelecido.

### Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia, recentemente chegada, e de muito superior qualidade, na rua do Trapiche n. 17.

### Loteria da matriz da Boa Vista.

Aos 10:000$000 e 5:000$000.

Na rua da Cadeia n. 24, loja de cambio da Viuva Vieira & Filhos, vendem-se os mui afortunados bilhetes e meios ditos da mesma loteria, que corre impreterivelmente no dia 2 de junho proximo vindouro.

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 10,000 |
| Meios | 5,000 |

## Antigo deposito de cal virgem.

### Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa na barca *Ligeira*.

### Bombas de ferro.

### Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba : na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

### Arados de ferro.

### Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços de ferro : na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

### — Vendem-se caixas com cera em velas do Rio de Janeiro, com sortimento a vontade do comprador, e fumo em folha do melhor que ha no mercado : na rua do Trapiche n. 5, escriptorio.

-- Continua-se a vender agoa de fazer os cabellos e suissas pretas : na rua do Queimado loja de ferragens n. 31.

## Escravos fugidos.

-- No dia 4 do corrente mez, desappareceu a preta escrava Thereza, de nação Rebolo, de 34 annos pouco mais ou menos, estatura regular, um tanto gorda, rosto redondo, olhos pequenos e afumaçados, orelhas pequenas, tem alguma barba no queixo de baixo, a qual trás sempre cortada, quado anda tem as pernas um poucozambeas, andava as vezes com o cabello penteado e usa delle grande ; levou vestido de chita de listras azues e ramagens brancas, panno da Costa, com matames brancos. Esta escrava ha tres mezes que está nesta cidade, pois antes sua senhora morava em Olinda na rua de Mathias Ferreira. Roga-se a policia desta cidade de Olinda, e aos capitães de campo, se a virem de a pegar e leva-la a trás da Matriz de Santo Antonio no segundo andar n. 18, por cima da venda.

-- Desappareceu da nova fazenda do sertão do Cariri Velho da provincia da Parahiba no dia 17 de fereiro deste anno, o escravo de nome José, de nação, e conhecido por Zuza, idade pouco mais ou menos de 48 annos, côr preta, alto e secco do corpo, cara descarnada e barbado, tem uma orelha furada ; seguio para S. Antão, dizendo vinha procurar ao Sr. Christovão Dionizio de Barros para o comprar : foi escravo do casal do finado Francisco Ribeiro Peres, sogro do Sr. Christovão ; e como possa acontecer que favorecido por algum preto que tivesse sido delle parceiro, esteja occulto em algum engenho, ou sitio dos herdeiros daquelle finado ; roga-se aos mesmos herheiros, bem como as autorrdades policiaes, e capitães de campo de o fazerem apprehender e remetter a esta cidade a seu senhor Manoel José de S. Anna e Araujo. que será recompensado o conductor.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.